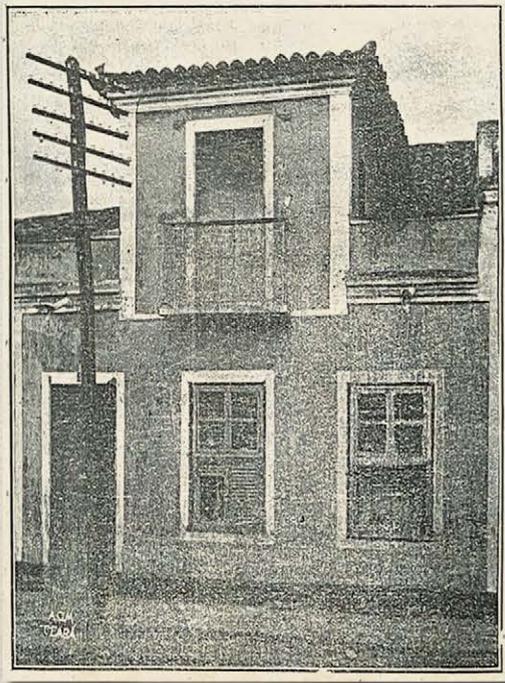




OS MÁRTIRES DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR NO CEARÁ



Júlio Lima Verde Campos de Oliveira
(Organizador)



OS MÁRTIRES DA CONFEDERAÇÃO
DO EQUADOR NO CEARÁ

SENADO FEDERAL

Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

Senador Eduardo Gomes
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador Chico Rodrigues
Senador Styvenson Valentim

Senador Mecias de Jesus
Senadora Soraya Thronicke

Ilana Trombka
Diretora-Geral

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa

Membros da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador:

Senadora Teresa Leitão
Presidente da Comissão

Senadora Jussara Lima
Vice-Presidente da Comissão

Senador Humberto Costa
Senador Efraim Filho
Senadora Augusta Brito
Senadora Janaína Farias

Senador Fernando Dueire
Senadora Ana Paula Lobato
Senador André Amaral

Secretaria da Comissão

Lenita Cunha e Silva

Breno de Lima Andrade

Júlio Lima Verde Campos de Oliveira (org.)

OS MÁRTIRES DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR NO CEARÁ

Brasília
2025

SENADO FEDERAL



Edições do Senado Federal, vol. 346

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país e também obras da história mundial.

Revisão: José Dantas, Marcius Fabiani e Rogério Machado

Secretaria de Editoração e Publicações

Diretor: Rafael André Chervenski da Silva

Coordenação de Pré-Impressão

Coordenadora: Tatiana Nassif Derze

Serviço de Formatação e Programação Visual

Chefes: Eduardo Franco, Leonardo Matoso e Rodrigo Ribeiro

Projeto gráfico: Eduardo Franco

Diagramação: Sheila Veras

Capa: Vanessa Rodrigues e Leonardo Matoso

Serviço de Controle da Pré-Impressão

Chefes: Claudio Portella e Moisés Nazario

Revisão técnica: Bárbara Tavares

Imagem da capa: Casa onde esteve preso o Padre Mororó no Ceará. Fotografia publicada em 1924 em edição especial do Correio do Ceará sobre o centenário da Confederação do Equador. Est. Graphico A.C. Mendes (ACM), Fortaleza, Ceará.

© Senado Federal, 2025

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº

CEP 70165-900 — DF

Conselho Editorial

Presidente: Senador Randolfe Rodrigues

Vice-presidente: Esther Bemerguy

Conselheiros

Alexandre de Souza Santini Rodrigues

Ana Cláudia Farranha

Ana Flavia Magalhães Pinto

Ana Maria Veiga

Alcinéa Cavalcante

Bruno Lunardi Gonçalves

Carlos Ricardo Cachiollo

Eduardo Rômulo Bueno

Esmeraldina dos Santos

Heloisa Maria Murgel Starling

Ilana Trombka

João Batista Gomes Filho

Marco Américo Lucchesi

Nathalia Henrich

Rafael André Chervenski da Silva

Victorino Coutinho Chermont de Miranda

Organização e revisão: Cristiano Ferreira

cedit@senado.leg.br

<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/conselho-editorial-1>

Todos os direitos reservados

Os mártires da Confederação do Equador no Ceará / Júlio Lima Verde Campos de Oliveira (org.). — Brasília : Senado Federal, 2025. 83 p. — (Edições do Senado Federal ; v. 346)

Publicação para a celebração do bicentenário da Confederação do Equador no Senado Federal, realizada com o apoio da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador.

Inclui notas explicativas e bibliográficas.

ISBN: 978-65-5676-619-5

1. Confederação do Equador (1824), história. 2. Brasil, Região Nordeste, história. 3. Movimento de independência, Ceará, séc. XIX. 4. Movimento político, Ceará, séc. XIX. I. Oliveira, Júlio Lima Verde Campos de, org. II. Série.

CDD 981.04

Sumário

- 7 Agradecimentos da Comissão
- 9 Prefácio
- 11 Apresentação
- 13 O Movimento Republicano de 1824 no Ceará
- 31 A epopeia de Santa Rosa
- 39 Padre Gonçalo Ignácio de Loyola Albuquerque Mello Mororó
- 61 Coronel João de Andrade Pessoa Anta
- 75 Feliciano José da Silva Carapinima
- 83 Sobre o organizador

Agradecimentos da Comissão

A Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador — CTI200CONFEQ agradece às autoras, aos autores e aos organizadores que colaboraram para a nossa coleção de publicações, lançando renovada luz sobre os acontecimentos revolucionários de 1824 e seus desdobramentos. Destacamos as contribuições de André Heráclio do Rêgo, George Félix Cabral de Souza, Josemir Camilo de Melo, Júlio Lima Verde Campos de Oliveira e Marcus Joaquim Maciel de Carvalho.

Diversas instituições contribuíram para a realização dos objetivos dos trabalhos para a celebração do bicentenário da Confederação do Equador no Senado Federal.

Em Pernambuco: Academia Pernambucana de Letras; Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE); Casa da Cultura de Pernambuco; Comissão das Atividades Comemorativas ao Bicentenário da Confederação do Equador do Governo do Estado de Pernambuco; Companhia Editora de Pernambuco (CEPE); Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE); Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj); Grande Loja Maçônica de Pernambuco; Grande Oriente do Brasil em Pernambuco (GOPE); Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP); Memorial da Justiça (Tribunal de Justiça de Pernambuco); Museu da Cidade do Recife; Museu do Estado de Pernambuco (MEPE); Museu Militar do Forte do Brum; Museu Murillo La Greca; Universidade Católica de Pernambuco (Unicap); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Rural de Pernambuco (UFRPE) e Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco.

No Ceará: Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo; Centro Cultural Mercado Eufrásio Barbosa; Forte de Nossa Senhora da Assunção — Comando da 10ª Região Militar; Governo do Ceará; Instituto do Ceará — Histórico, Geográfico, Antropológico; Museu do Ceará; Secretaria de Cultura do Governo do Ceará; Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf); Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Universidade Federal do Ceará (UFC).

Na Paraíba: Assembleia Legislativa da Paraíba; Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP); Museu Histórico de Campina Grande; Uni-

versidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal de Campina Grande (UFPB).

No Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB); Instituto Moreira Salles; Paço Imperial e Palácio Tiradentes.

Agradecemos também aos integrantes do Gabinete da Senadora Teresa Leitão: Ana Maria Leonardi, Alessandra Aparecida Garcia, Camilla Rosa Soares Campos, Carlos Augusto Abicalil, Erika Leal Mello, Hugo Ferreira Rodrigues, Jaqueline Lira Barbosa, José Aparecido Maurício de Santana, Maria Corina David de Moraes Klautau, Maria Vitória Oliveira Freire, Mariana Farias Leal, Pedro Luiz de Souza Campos Prado, Thássia Azevedo Alves e Walisson Maurício de Pinho Araújo.

Nossos penhorados agradecimentos à Secretaria-Geral da Mesa, à Secretaria de Comissões e aos integrantes da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito: Antonio das Dores Pereira da Silva Neto, Breno de Lima Andrade, Keny Cristina Rodrigues Martins, Lenita Cunha e Silva e Victor Ramon Gonçalves Ferreira.

Destacamos ainda nossa gratidão a Dario Alberto de Andrade Filho, José Dantas Filho e Vinícius Machado Calixto, da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Os trabalhos de divulgação do Bicentenário da Confederação do Equador não teriam o mesmo alcance sem o apoio da Secretaria de Comunicação do Senado Federal, em especial da TV Senado, a quem agradecemos nas pessoas de Argemiro de Figueiredo Neto, Diana Rocha Svintiskas e Glaucciene Diniz Lara.

Registramos nosso reconhecimento ao corpo técnico da Diretoria-Geral do Senado Federal, representado por Ilana Trombka, e o da Secretaria de Editoração e Publicações, sob a direção de Rafael André Chervenski da Silva.

Um agradecimento especial ao escritor Luiz Cláudio Aguiar e a Marcia Angela da Silva Aguiar, presidenta da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj). Menção honrosa aos cinco pesquisadores ligados à Universidade Federal de Pernambuco que colaboraram intensivamente com a consecução de alguns dos produtos desta Comissão: professores George Félix Cabral de Souza e Marcus Joaquim Maciel de Carvalho; e mestrandas Giovanna Gouveia Garrett, Letícia Serrano Marinho de Araújo e Maria Andreza Ferreira.

Prefácio

Ainda em dezembro de 2023, instalou-se no Senado Federal a Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador. O Senado, Casa da Federação, é o locus ideal para reavivarmos a memória desse movimento fundamental na construção de identidades, restabelecendo a verdade histórica sobre suas reivindicações.

A historiografia tradicional do Império nos falava de um movimento de cunho separatista, muito distante de seu real conteúdo político, focado na proteção das liberdades individuais e na luta por uma sociedade mais justa. Propunha-se uma nação que deveria ser fundada, no momento de Independência do Brasil, no respeito à autonomia política e econômica de suas partes constituintes e à vontade soberana do povo.

Lutou-se, principalmente, contra o autoritarismo de dom Pedro, responsável pelo fechamento à força da Assembleia Constituinte em 1823, e contra o centralismo político do Império proposto pelas elites presentes nas províncias próximas à capital, aliadas ao Imperador.

Existe toda uma nova historiografia, produzida a partir de fontes históricas e abordagens modernas, que descarta de forma contundente o viés pretensamente separatista dado pela interpretação tradicional. Seja nos escritos de Frei Caneca, principal pensador do movimento, seja na proclamação da confederação, fica claro o convite à adesão de todas as outras províncias do Brasil.

Da mesma forma, a documentação mostra hoje uma participação ampla de diferentes grupos sociais — mulheres, negros, indígenas, intelectuais, militares, religiosos, proprietários rurais, entre outros — que dá ao movimento uma insuspeita abrangência que ultrapassa os limites das elites latifundiárias que dominavam o país.

Cabe à Comissão ajudar a difundir essa nova historiografia, razão pela qual foram selecionadas as obras que compõem esta coleção.

Grande parte dos trabalhos, apresentados na forma de livros completos ou artigos, está sendo publicada pela primeira vez. Mas a coleção também

oportuniza republicações de textos centenários, impedindo que sejam esquecidos no tempo.

Aos leitores desta coleção, desejamos que os conhecimentos proporcionados despertem um sentimento de pertencimento, principalmente ante o fato de que vários dos temas colocados em pauta, há 200 anos, pelos participantes do movimento, mantêm um caráter ainda atual.

Democracia, participação, autonomia dos entes federados, justiça social, liberdades básicas individuais, combate ao autoritarismo e à desigualdade são elementos muito caros à construção e manutenção da nossa sociedade.

A derrota da Confederação do Equador pela via militar e, mesmo, o sistemático apagamento de suas principais lideranças foi incapaz de fazer sumir suas propostas, desde então definitivamente incorporadas à nossa história.

A todos, uma boa leitura

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão Temporária Interna em
Comemoração aos 200 anos da Confederação do
Equador — CTI200CONFEQ

Apresentação

Como presidente do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), na ocasião da elaboração desta coletânea, cabe-me a honrosa tarefa de realizar a apresentação deste Tomo Especial dedicado aos mártires da Confederação do Equador, alusivo à passagem do bicentenário desse relevante fato histórico brasileiro que ocorreu em 1824, nas províncias nordestinas de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Destaco a relevância da presente publicação Os Mártires da Confederação do Equador no Ceará: artigos e documentos publicados na Revista do Instituto do Ceará, apoiado pelo Senado Federal, em colaboração com o nosso Instituto, nas comemorações do Bicentenário da Confederação do Equador no Ceará, que tiveram início no Seminário Comemorativo ao Bicentenário da Confederação do Equador (1824-2024), realizado em Fortaleza, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, e que serão encerradas no mês de julho de 2025, ocasião em que se dará o lançamento acadêmico da presente obra.

Essa publicação tem como principal objetivo estimular a reflexão crítica sobre a participação dos principais protagonistas no Ceará, no citado movimento precursor da nossa república.

Neste tomo especial, portanto, são apresentados uma coletânea artigos, publicados nas páginas da Revista do Instituto do Ceará e nas páginas da “Miscellanea Histórica” cedidas pela Fundação Waldemar Alcântara para uso nessa publicação.

Graças à meticulosidade do Barão de Studart, em um completo artigo intitulado O Movimento Republicano de 1824 no Ceará, temos uma síntese detalhada do citado movimento, abrangendo os anos de 1824 a 1825 e registrando com precisão uma biografia resumida dos “Martyres de 1824”.

Em sequência, temos nos preciosos registros levados a cabo por João Brígido as biografias de Tristão Gonçalves Pereira de Alencar destacando a sua “Epopéia em Santa Rosa”; do Padre Gonçalo Ignacio Loyola Albuquerque Mello Mororó e do Coronel João de Andrade Pessoa Anta. Da “Miscellanea

Histórica” é registrada por João Brígido, a biografia de Feliciano José da Silva Carapinima.

Encerro, registrando um agradecimento especial à Presidente da Comissão dos 200 Anos da Confederação do Equador, Senadora Teresa Leitão, pela oportunidade da participação neste relevante projeto cultural, comemorativo do Bicentenário da Confederação do Equador.

Júlio Lima Verde Campos de Oliveira
Presidente do Instituto do Ceará
Março de 2021 a março de 2025

O Movimento Republicano de 1824 no Ceará

Pelo Barão de Studart¹

Tornado o Brasil independente, foi criada a administração provincial pela lei de 20 de outubro de 1823, com um presidente, de nomeação imperial, e um conselho chamado do Governo. Em 1824, com a nova Constituição, foram criados os Conselhos Gerais de Província.

A 14 de abril de 1824, chegou a Fortaleza Pedro José da Costa Barros, primeiro presidente do Ceará, nomeado por carta imperial de 25 de novembro de 1823. Vinha encontrar a província agitada, os ânimos exaltados por motivo da dissolução da Câmara e outorga de uma Constituição, que não satisfazia as aspirações e desejos da nação, mesmo tão exaltados que já a 9 de janeiro o povo de Quixeramobim declarava decaída a Dinastia e proclamada a república.

“Acordaram”, diz a ata da respectiva sessão,

que, visto a horrorosa perfídia de D. Pedro I, Imperador do Brasil, banindo à força armada as cortes convocadas no Rio de Janeiro contra mil protestos firmados pela sua própria mão, ele deixava, e a sua Dinastia, de ser o supremo chefe da nação, e que cessando a Dinastia de Bragança de ser o primeiro chefe da nação, protestam firmar uma república estável e liberal, que defenda os seus direitos com exclusão de outra qualquer família.

Entre os nomes dos primeiros signatários da ata, se encontra o do Pe. Gonçalo Mororó. Começara ele a subir os degraus do patíbulo. A aquelas deliberações dos quixeramobinenses referem-se Constâncio na sua *História do Brasil* e Frei Caneca no *Typhis Pernambucano*.

¹ O MOVIMENTO REPUBLICANO DE 1824 NO CEARÁ — Barão de Studart (Guilherme Chambly Studart) — Revista do Instituto do Ceará 1924 (22 folhas).

Até mesmo o governo provisório se dirigira ao Imperador a 31 de março, manifestando-lhe o indizível desprazer com que o Ceará recebera a notícia da dissolução da Constituinte. A representação terminava pedindo a liberdade do deputado Cipriano José Barata e de outros brasileiros então presos.

Difícil, conseguintemente, se antolhava a Costa Barros o desempenho de sua missão no Ceará.

Era bem de ver que, à frente de qualquer movimento na província, haviam de avultar as figuras de Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves, cuja valia crescera entre o povo pelos triunfos que haviam colhido na campanha contra Fidié, campanha que, levada a bom termo, assegurara a Independência nas províncias do Maranhão e Piauí. A 29 do citado mês de abril era deposto o presidente por Filgueiras em reunião do povo nos Paços da Câmara, e escolhido Tristão Gonçalves para substituí-lo. Três dias antes já se havia dado a prisão e deportação das pessoas mais gradas de Fortaleza, entre as quais o ouvidor Marcelino de Britto, o capitão-mor Joaquim José Barbosa e os sargentos-mores João Facundo de Castro Menezes, Jerônimo Delgado Esteves e José Narciso Xavier Torres, que se opunham à facção ora vitoriosa.

Em tal situação dos espíritos tudo conspirava para uma formal revolta contra o governo do Rio de Janeiro e seus delegados na província. Para servir de veículo à reação já havia o *Diário do Governo do Ceará*, surgido a 1º de abril e a cuja frente se colocou o Pe. Gonçalo Mororó. Chegara pela escuna de guerra *Maria Zeferina* o material tipográfico para esse jornal, que foi o primeiro que o Ceará teve. Remetera-o de Pernambuco Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Só três anos e meio depois de publicado o *Diário do Governo do Ceará* foi que surgiu no Rio de Janeiro o *Jornal do Comércio* (1º de outubro de 1827), o mais importante representante da imprensa na América do Sul.

Mais que qualquer outra província nortista, era o Ceará teatro de efervescência, muito concorrendo para ela a chegada dos emissários Diogo Gomes e Alves Pontes, as reclamações de Tristão Gonçalves e seus decretos privando os europeus dos cargos civis e militares, a repulsa da Constituição pelas câmaras de Quixeramobim e Icó, a entrada em Fortaleza do brigue inglês *Helen*, carregado de armas e munições; nenhum terreno, pois, se achava em condições mais favoráveis para germinar e frutificar o movimento.

A 2 de julho, Manoel de Carvalho proclama em Recife a Confederação do Equador, constituída pelas seis províncias: Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande, Ceará e Piauí; a 26 de agosto, o Ceará declara-se abertamente pela república em reunião de 405 eleitores, com assistência das câmaras de Fortaleza, Aquiraz e Messejana, e procuradores das demais câmaras. Presidiu a memorável sessão Tristão Gonçalves, secretariado pelo Padre Mororó.

De existência um pouco mais longa que a de 1817, a revolta de 1824 não logrou ir além de 18 de outubro. Tristão Gonçalves, entusiasta e crente na vitória da causa que esposara, havia partido para Aracati a dar combate aos adversários, e ficara a substituí-lo no governo José Felix de Azevedo e Sá; mas este, escravo do medo, sob as ameaças de Lorde Cochrane, que se apresentara diante da cidade a 17 de outubro, entregou-se-lhe sem um protesto e fez a contrarrevolta. Por toda parte reergue-se agora a bandeira imperial, a população logra acalmar-se um pouco com a segurança da anistia garantida pelo almirante mesmo aos chefes, aos mais implicados no movimento, exceptuado Tristão Gonçalves.

O ânimo de Tristão Gonçalves, todavia, não comporta traições nem pactos com os adversários, e tenta ele então a sorte das armas; não lhe sorriu a fortuna, e a 31 de outubro, em S. Rosa, abandonado dos seus, é batido e trucidado. Comandavam as forças imperialistas Manoel Antônio de Amorim e José Leão da Cunha.

A 14 de setembro, José Felix assim começava uma proclamação:

Cearenses! Boatos aterradores vos têm posto em desconfiança a respeito da ida do Exm. Presidente do Governo, o imortal Araripe, à Vila do Aracati, cuja digressão foi unicamente para pacificar espíritos inquietos e alucinados pelos inimigos da boa ordem e igualmente para dar as providências de cautelas no caso de invasão de inimigos.

E a 18 de janeiro seguinte, antes de decorridos portanto quatro meses, na petição de Venceslau Alves de Almeida, que requeria a paga de haver morto Tristão Gonçalves, lançava este despacho: “Se o suplicante matou a Tristão por espírito de patriotismo, deve estar muito satisfeito por ter livrado a pátria daquele monstro; se o matou pela paga, exija-a de quem a prometeu”.

Esses dois documentos, atestadores das ruins paixões daquela época de luta fratricida, pertencem ao pequeno número dos escapos ao fogo em que todos deveriam ser consumidos segundo portaria de 14 de novembro de 24 firmada por José Felix. Para castigo dos ânimos fracos e desleais de que ele é um exemplo, foram guardados para veredito da posteridade “resquícios da nódoa que o espírito de vertigem derramou na fidelidade dos cearenses”, não “ficaram em silêncio os desvarios de cabeças esquentadas”, de todo não “se apagou a luz” daqueles tempos lutosos.

O outro chefe, José Pereira Filgueiras, que havia seguido com quase toda tropa de primeira linha para o interior da província, depois de vários encontros com as tropas legais, sobretudo no Rio do Peixe e em Missão Velha, tendo a notícia da morte de Tristão, rendeu-se ao capitão Reinaldo de Araújo. Preso, teve de seguir para o Rio de Janeiro e em caminho faleceu, vitimado por febre tífica, na Vila de S. Romão, Província de Minas Gerais.

A 17 de dezembro, José Felix fazia entrega do governo da província a Costa Barros, chegado de Pernambuco no dia anterior.

Estava concluído o drama sombrio; outro não menos doloroso ia agora iniciar-se, o da vingança fria e meditada dos tribunais militares.

Por decreto de 5 de outubro, ficara extensiva ao Ceará a comissão militar destinada a julgar sumariamente as pessoas implicadas na República do Equador, criada por decreto de 26 e C. I.² de 27 de julho. Para o Ceará compôs-se esse tribunal de sangue de Conrado Jacob de Niemeyer, presidente; Moraes Maier, relator; Queiroz Carreira, Cabral de Teive, Sabino Monteiro e João Bloem, vogais, nomeados a 16 de dezembro.

Entre os *monstros* — como da frase do odiento Costa Barros — sobre os quais ia se fazer o julgamento, figuravam o Pe. Gonçalo Mororó, João de Andrade Pessoa Anta, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Feliciano José da Silva Carapinima, e Luiz Ignacio de Azevedo, por alcunha Bolão. Não eram cearenses Carapinima e Bolão; aquele nascera em Minas Gerais e este na Bahia.

² Carta imperial.

Estavam todos cinco prejudgados. Tinha de ouvir-lhes de perto o estertor da agonia José Felix, de novo na administração da província, que Costa Barros deixara por ter sido removido para a do Maranhão.

A 22 de abril de 1825, deu-se começo aos trabalhos da comissão militar, e a 30 eram executados o Pe. Mororó e Pessoa Anta, e a 7, 16 e 28 de maio, sucessivamente, Ibiapina, Bolão e Carapinima. Tirou-lhes a vida o fuzil da soldadesca por não haver preso de justiça que servisse de carrasco. A comissão havia-os condenado à pena vil do enforcamento!

O chão do Campo da Pólvora, hoje Praça dos Mártires, em Fortaleza, ensopou-se no sangue generoso dos cinco patriotas. De nada lhes valera a anistia concedida por Cochrane; o aviso de 22 de fevereiro dissera clara e positivamente:

Estão dadas todas as ordens para serem julgados e castigados os réus da abominável revolução sem que possa valer-lhes o perdão oferecido pelo sr. almirante, que para isso não estava autorizado nem o podia estar quando a causa ultrajada era toda nacional.

As sentenças de morte proferidas contra Frei Alexandre da Purificação, Antonio Bezerra de Souza e Menezes e José Ferreira de Azevedo foram comutadas em degredo.

Bem arredio, pois, da verdade andou Carlos Seidler, pelo menos quanto ao Ceará, afirmando que “a Confederação do Equador foi insignificante movimento revolucionário, que mal chegou a se pronunciar”. Protestam contra a asserção a ata da grande reunião de 26 de agosto, o sacrifício de Santa Rosa, os quadros trágicos do Campo da Pólvora.

Ligeiros traços biográficos dos mártires de 1824

Tristão Goncalves de Alencar Araripe

Tem a primazia nestas notas, e com toda razão, aquele que foi o primeiro para a vida e na vida da República de 1824.

Nasceu Tristão Goncalves em Salamanca, Crato, em 1790.

Filho de Bárbara de Alencar, pois que de tal mãe tal filho se esperava, foi desde a juventude entusiasta das ideias de liberdade.

Quando de Pernambuco veio o irmão José Martiniano fazer no Ceará o movimento de 1817, foi ele seu inseparável companheiro na arriscada empresa, que durou oito dias, de 3 a 11 de maio, fracassando diante das medidas tomadas por Manoel Ignacio de Sampaio, Argus de cem olhos. Os irmãos Alencares foram remetidos, algemados, do Crato para a cadeia do Icó e dela para as prisões de Fortaleza. A travessia foi uma via dolorosa. Chegando a Fortaleza, foram metidos no estreito calabouço do quartel de primeira linha, sito entre a fortaleza e a cadeia do crime, e de Fortaleza tiveram de seguir para Recife e depois para Bahia. A Relação da Bahia, tendo em agosto de 1821 julgado nula a monstruosa devassa aberta contra eles e os seus companheiros, raiou para os pobres mártires a aurora da liberdade.

Estabelecida no Ceará, por motivo do decreto de 29 de setembro do 1821, uma junta governativa de que era presidente o ouvidor Porbem Barbosa, rebelou-se contra ela o Colégio Eleitoral reunido no Icó e foi ali organizado novo governo de todo nacionalista. A nova criação, que equivalia ao triunfo sobre o elemento português, deu por terra com o governo de Porbem; era a vitória dos esforços patrióticos de Tristão Gonçalves, a quem agora se unia a indispensável influência do capitão-mor José Pereira Filgueiras, o adversário de 1817.

Jurada a Independência no Ceará a 29 de novembro de 1822, os cearenses, rogados pelos liberais de Piauí e de Maranhão, partiram a assegurar a liberdade às duas províncias vizinhas, sendo a expedição comandada por Filgueiras e por Tristão Gonçalves, então primeiro vogal da junta. Sem forças para mais se manter no Piauí, Cunha Fidié foi fazer-se forte em Caxias, mas teve de capitular a 1º de agosto. Acalmados os ânimos e libertos do estrangeiro Piauí e Maranhão, volveram os dois heróis ao Ceará.

Inscrevia-se mais este na lista dos serviços de Tristão Gonçalves à causa liberal.

Em abril de 1824 chegava ao Ceará Costa Barros, que o Imperador nomeara presidente. Vinha ele encontrar a Província em plena agitação, provocada pelo ato de prepotência praticado por D. Pedro dissolvendo a Assembleia Constituinte, gesto violento de que dera notícia, para todos os

ângulos dela, Martiniano de Alencar, um dos dissolvidos. Em janeiro, o povo de Campo Maior de Quixeramobim declarava decaída a Dinastia de Bragança e proclamava a república, e Icó se lhe associava; Aracati, Crato, S. Bernardo de Russas censuram e protestam; a junta provisória, de que fazia parte Tristão Gonçalves, dirige-se ao Imperador manifestando-lhe o indivisível desprazer com que o Ceará recebera o ato da dissolução.

O espírito de revolução, que agitava Pernambuco, onde o povo recusava Paes Barreto e aclamava Manoel de Carvalho, ganhara os ânimos dos cearenses. Ceará foi sempre um aliado de Pernambuco nas lutas pela liberdade.

Tristão Gonçalves e Filgueiras, altamente prestigiados pela vitória de Caxias, recusam aderir à escolha de Costa Barros, que foi duas vezes empossado, mas que afinal teve de ceder à força das circunstâncias e retirar-se sob protesto, ficando em seu lugar Tristão Gonçalves.

A 22 de maio, Tristão faz uma proclamação convidando o Ceará a unir-se a Pernambuco; a 16 de julho, chama os párocos da província a um conselho provincial em que se tratará de adotar *o sistema que trará ao Ceará a segurança e salvação*.

A 26 de agosto, é em Fortaleza proclamada a república em um grande conselho de 450 eleitores, presidindo a memorável sessão Tristão, secretariado pelo Pe. Gonçalo Mororó. Estabelece-se, porém, a reação, e Rodrigues Chaves, que de ordem do Governo seguira para Pernambuco a pedir socorros a Manoel de Carvalho é conhecido e preso e regressa, já emissário de Lima e Silva, a Aracati para operar a contrarrevolução.

Tristão parte para Aracati, ficando encarregado provisoriamente da administração José Felix de Azevedo e Sá. Este, com a chegada dos navios de Lorde Cochrane ao porto de Fortaleza, entrega-se-lhe sem opor a mínima resistência, e a 18 de outubro os habitantes, tendo à sua frente José Felix, prestam juramento de fidelidade ao Imperador.

Tristão tenta a sorte das armas, mas esta lhe é adversa. O campo de Santa Rosa assiste ao final de sua existência, soberbamente consagrada ao ideal da liberdade. Vencido, traído e abandonado dos seus, cai morto a 31 de outubro ao galgar a ribanceira do rio; mutilam-lhe o cadáver e deixam-no exposto ao escárnio e à irrisão dos adversários. A pedido de Thomaz Lourenço, que contra ele militava, e por ordem de Rodrigues Chaves, um

troço de soldados, às caladas da noite, dá sepultura na capelinha de Santa Rosa ao cadáver do mártir.

Um decreto da Regência de 1833 em nome do Imperador concedeu à d. Anna Triste, viúva de Tristão, uma pensão de 400\$ anuais, tomando na devida conta os *relevantes serviços por ele prestados com singular patriotismo a bem da liberdade e independência do Império em diferentes Províncias dele*. Esse decreto foi renovado a 12 de agosto do dito ano, ajuntando ao nome de Anna Triste o de Maria de Castro Figueiras, viúva do capitão-mor Filgueiras.

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro guarda o auto de corpo de delito *indireto que mandou fazer a ex officio o Senhor Juiz de Paz Miguel da Silva Saldanha pela morte feita na pessoa do ex-Presidente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe*. Foi feito a 21 e 22 de abril de 1837, servindo de escrivão Manoel Carlos da Silva Peixoto. Todas as testemunhas foram acordes em atribuir o homicídio a Venceslau Alves de Almeida.

Uma das ruas de Fortaleza se condecora com o nome de Tristão Gonçalves: quando o Ceará levantará na praça pública condigno monumento ao republicano *sans peur et sans reproche*³, ao grande e intemerato chefe da Revolução de 1824?

Pe. Gonçalo Ignacio de Loiola Albuquerque e Mello Mororó

Nasceu na povoação do Riacho Guimarães a 24 de julho de 1778, sendo seus pais o rio-grandense-do-norte Felix José de Souza e Oliveira e dona Teodósia Maria de Jesus Madeira, natural da freguesia de Sobral, casados a 5 de agosto de 1765. Foram seus avós paternos o tenente Francisco de Souza e Oliveira e d. Tecla Rodrigues Pinheiro, naturais do Rio Grande, e maternos o tenente Manuel Madeira de Mattos, natural da freguesia de S. Bento do Arcebispado de Coimbra e d. Francisca de Albuquerque e Mello, natural de Goiana ou Sirinhaém, pois sobre sua naturalidade divergem os assentamentos do casamento dos pais e batizamento de Mororó.

Ordenou-se no Seminário de Olinda, onde, além dos estudos eclesiásticos, dedicou-se aos das ciências físicas e naturais.

De volta ao Ceará, foi o capelão do lugar Boa Viagem (1810) e mais

³ Sem medo e sem censura.

tarde (1814) de Tamboril; dali passou-se para a Villa de Campo Maior de Quixeramobim, onde colocou o irmão José Francisco no cargo de escrivão do geral, mercê da amizade com que o distinguia o governador Manoel Ignacio de Sampaio.

Favorecido pelo dito governador, foi nomeado professor de latim da Vila de Aracati (1818), de que se demitiu em dezembro de 1821, passando então a morar em Campo Grande, outrora Vila Nova d'El-Rei, para onde chamou para sua companhia, a fim de educá-los, ao seu sobrinho Felix José de Souza, e ao seu primo Francisco José de Souza, que residia em Campo Maior, Capela das Barras. De Campo Grande passou-se para a Barra do Sitiá, depois para a fazenda Canafístula e finalmente para Campo Maior.

Em Campo Maior fez a Câmara reunir-se em grande sessão a 9 de janeiro de 1824 e declarar decaída a dinastia bragantina e proclamada a república. Foi esse o início da revolta, que tantas lágrimas e tanto sangue custou ao Ceará. Ainda mais: saiu em comissão com Belarmino de A. Câmara e Antônio Francisco de Queiroz Barreira a angariar a adesão de outras câmaras da província.

Há em Piauí uma vila de nome Campo Maior, e esta, juntamente com a de Parnaíba, revoltou-se contra os atos emanados do governo de Rio de Janeiro, salientando-se nesse movimento o dr. João Candido de Deus e Silva, Domingos Dias, Bernardo Saraiva e Miranda Osório; mas esse Campo Maior não foi o teatro da sessão de 9 de janeiro, mas sim Campo Maior (Quixeramobim) no Ceará, *a célebre vila de Campo Maior de Quixeramobim*, como da frase de Costa Barros no seu não menos célebre officio de 26 de dezembro de 1824 ao ministro Estevão Ribeiro.

Na *História do Brasil* de Solano Constâncio, que é de 1839, 2º volume, o capitulo à página 356 inicia-se com o título *A vila de Campo Maior, no Ceará, rejeita o Imperador e a sua dinastia*; no mesmo capitulo lê-se: *Na vila de Campo Maior, comarca do Crato no Ceará* e mais adiante: *Outras povoações da província seguiram o exemplo de Campo Maior, em Icó* etc.; Frei Caneca, no *Thyphis Pernambucano*, refere-se ao movimento surgido em *Campo Maior, do Ceará*; em sua correspondência com o presidente Alencar, o juiz de direito dr. José Antônio Pereira Ibiapina, filho de Miguel Pereira

e que foi mais tarde o famoso missionário Padre Ibiapina, data suas cartas e ofícios de *Campo Maior de Quixeramobim*.

Mas nem mister era citá-los: existe o documento irrespondível, a própria ata da memorável sessão, a qual diz: “Aos nove dias do mês de janeiro de mil oitocentos e vinte quatro *nesta vila de Campo Maior da comarca do Crato, Província do Ceará Grande.*”

Da semelhança dos nomes originou-se grave engano de alguns escritores.

Para promover o levante na Província de Piauí, saíram emissários do Ceará, dos quais o de maior nota foi um outro sacerdote, Costa Barros, mas não Mororó, que ali jamais esteve.

A reivindicação histórica intentada em prol do Piauí por Ulysses Brandão no seu recente livro *A Confederação do Equador* não tem absolutamente razão de ser.

Destroçados os republicanos em S. Rosa, feita a contrarrevolução do Crato, proclamada de novo a monarquia por José Felix, que ficara na presidência da província como substituto de Tristão Gonçalves, seguiu-se a perseguição dos principais chefes, a captura dos cabeças da República.

O Padre Mororó, preso em Fortaleza, à Rua dos Mercadores, hoje Conde d’Eu, foi condenado à pena última pela sanguinária comissão militar, chefiada por Conrado Jacob de Niemeyer.

Conrado não gozou o espetáculo de vê-lo e o companheiro Pessoa Anta sofrerem a infâmia da forca; *não havia preso algum de justiça, que ou na conformidade da lei ou por contrato quisesse servir o ofício de carrasco*, participou José Felix; mas tentasse-o ele, e um, dois, muitos Agostinho Vieira cearenses surgiriam a recusar a ignominiosa tarefa apesar das ameaças e torturas a que tivessem de ser submetidos.

Marcada a manhã de 30 de abril de 1825 para o suplício de Mororó e Pessoa Anta, saíram os dois do Oratório, o andar superior do quartel de primeira linha, guardados por grossa leva de soldados comandados por dois oficiais, em direção à Igreja do Rosário, onde ouviram missa, celebrada por Frei Luiz do Espírito Santo Ferreira. O fúnebre cortejo viera pela Rua dos Mercadores ou Rua de Baixo, hoje Conde d’Eu, e, concluído o ato religioso, seguiu pelo trecho da hoje Rua Cel. Guilherme Rocha, dobrando na Rua

Major Facundo e prosseguindo até o Largo da Fortaleza, lado norte do Campo da Pólvora, hoje o Passeio Público, lugar marcado para o sacrifício.

Mais feliz que o Frei Caneca, não passou Mororó pela cerimônia da degradação das ordens sacras; Fortaleza não assistiu, felizmente, à pungente e impressionante cena da calçada da Igreja do Terço.

Dos dois padecentes foi o Padre Mororó o primeiro a ser fuzilado. Não teve o *tiro de honra*, caiu morto à descarga. “Camaradas, o alvo é aqui (pondo a mão sobre o coração), tiro certo que não me deixe sofrer muito”, foram suas últimas palavras.

Em 1817, Mororó, em franca e aberta oposição às teorias e aos manejos do ouvidor João Antônio Rodrigues de Carvalho, o chefe do movimento republicano de então, declarava-se partidário convencido do antigo regime, declarava-se pronto a derramar o sangue pelo Rei; escoam-se poucos anos, e Mororó, o realista, caía varado pelas balas imperialistas, e Rodrigues de Carvalho, o republicano, era escolhido pelo Imperador um dos senadores pelo Ceará. Uma irrisão da sorte, uma ironia do destino.

Teria escapado se houvera ouvido os conselhos do capitão de um navio inglês, que se ofereceu para levá-lo a bordo.

Também Frei Caneca, o Mororó pernambucano, teria escapado ao cruel fado que teve, se quisera aproveitar-se das facilidades de fuga, que lhe foram proporcionadas e que recusou por se não sentir criminoso e por não querer comprometer os guardas que o conduziam.

Profundo latinista, bom pregador sacro, jurisconsulto, botânico, foi Gonçalo Mororó o diretor e redator do primeiro jornal publicado no Ceará, o *Diário do Governo de Ceará*, saído à luz a 1º de abril de 1824.

A ele cabe igualmente a glória de ter sido o secretário na sessão memorável de 26 de agosto de 1824, chamado Grande Conselho, em que foram proclamadas a república no Ceará e sua completa adesão à Confederação do Equador.

João de Andrade Pessoa Anta

Inscribe-se este como a outra vítima imolada na manhã de 30 de abril de 1825.

Nascera em Granja a 23 de dezembro de 1787, sendo seus pais o capitão

Thomaz Antônio Pessoa de Andrade e dona Francisca Maria de Jesus Motta, filha do português João Carvalho da Motta.

Sargento-mor das ordenanças de sua terra, foi o comandante das forças, que dali saíram e fizeram malogrem-se as tentativas de Fidié para apoderar-se da Vila de Parnaíba, que se declarara pela Independência. Esse e outros serviços à causa pública valeram-lhe a nomeação do coronel de milícias e o Oficialato do Cruzeiro.

Tratando dessa quadra da nossa história, assim escrevia a Junta do Governo a José Bonifácio, ministro do Império, em 30 de junho de 1823:

Tanto que Fidié estacionou-se na Parnaíba com forças, o ex-governo temporário desta Província mandou fortificar com tropas de primeira, segunda e terceira linha o lugar da Amarração, que divide esta província com a do Piauí, comandadas pelo leal, honrado e verdadeiro cidadão João de Andrade Pessoa, sargento-mor comandante das ordenanças da Vila da Granja. Obstou este comandante a entrada que Fidié projetava fazer na nossa província, enviando por vezes tropas, desbaratadas e afugentadas pelo Andrade, que por vezes pode prender a alguns oficiais inferiores e soldados de Fidié; obstou igualmente que Garção, comandante do brigue *Infante Dom Miguel*, fizesse desembarque na Amarração; tem despendido gratuitamente alguma parte do seu ténue possuído com as tropas, que comandava, as quais se acham recolhidas na Parnaíba, defendendo-a de alguma invasão que possa vir do Maranhão. Em razão do Andrade comandar tropas de primeira, segunda e terceira linha, o condecoramos em coronel de milícias em comissão durante a crise atual. Há muitos oficiais auxiliares das tropas desta província que se tem distinguido no Piauí, o que ainda não podemos levar à respeitável presença de V. Exc. por não termos bem realizadas as suas heroicas ações, mas os feitos patrióticos de Simplício, Candido e Andrade nos são patentes e dignos da alta consideração e recompensa de Sua Majestade Imperial.

Por chefiar em Granja a oposição a Costa Barros e ser adeso às ideias da Confederação do Equador — que, aliás, desconfessou logo que soube da chegada de Lorde Cochrane a Fortaleza e da mudança de José Felix para os arraiais monárquicos —, atraiu sobre si os ódios dos vencedores, que por-

fiaram em cavar-lhe a perda. Dentre os seus inimigos avultava o português Marcos Antônio Brício, comensal de Conrado de Niemeyer, sedento de vingar-se de uma ofensa, que sofrera em Granja e atribuía a Pessoa Anta.

Escapou ao cerco, que lhe pusera à casa o tenente Fernando da Costa, emissário de Conrado, que à frente de 100 praças fora estacionar em Sobral no intuito de perseguir e capturar os republicanos do norte da província; escapou aos índios de Gonçalo Luiz de Carvalho; começou a vagar de esconderijo em esconderijo a fim de iludir à sanha dos adversários. Afinal, por denúncia e traição de dois escravos, caiu nas mãos dos algozes no lugar Lagoa Rasa, junto a um riacho, batizado daí em diante com a denominação de *Riacho da Traição*. Como implicados nesse ato negregado, a história regista os nomes de alguns parentes da vítima.

Preso e algemado, seguiu Pessoa Anta para Sobral e, chegado a Fortaleza, tomou-o nas garras a comissão militar, que o condenou à pena última, acusado de ter sido comandante geral das forças revolucionárias de Granja.

A 30 de abril saía ele ao lado do Padre Mororó a caminho da morte. Serviram-lhes de confessores d'agonia os padres Antônio de Castro e Silva e Antônio Joaquim do Nascimento Belleza. Antes de partir o préstito para a Igreja do Rosário e daí para o Campo da Pólvora, formou-se uma brigada em quadrado e, metido no meio dele, foi Pessoa Anta aos rufos dos tambores, despojado das honras militares e, tirada a farda, vestiu então a alva. Comandava a brigada o major Queiroz Carreira.

Não o matou de logo a descarga, acabou-o um dos soldados dando-lhe um golpe com o coice da arma sobre a frente.

Seu cadáver, como o do Padre Mororó, foram conduzidos por presos para a atual Sé e aí enterrados.

Deixou uma carta de despedida à família e aos amigos, testamento e codicilo os quais estão publicados na *Revista do Instituto do Ceará*, ano de 1889.

A 1º de maio, Conrado J. de Niemeyer anuncia nestes termos ao ministro da Guerra o fuzilamento de Mororó e Pessoa Anta:

Ontem pelas 9 horas da manhã foram fuzilados, por sentença da comissão militar, os rebeldes padre Gonçalo Ignacio Loyola e o coronel João de

Andrade Pessoa Anta, ficando recomendado à piedade de S. M. I. e C.⁴ o tenente-coronel Antônio Bezerra de Souza Menezes, que nesta província serviu por algum tempo de comandante d'armas. Não posso deixar de *aproveitar com prazer este delicioso momento* para novamente fazer patente a S. M. I. a disciplina e subordinação de toda a tropa de meu comando, a firmeza, o silêncio, a obediência, o respeito que patenteou no ato da execução dos réus, e o entusiasmo, com que deram os vivas e entoaram o hino nacional, me encheu de maior confiança a respeito.

A 15 de julho, o ministro da Guerra ordenava a Conrado que informasse uma petição, que a 17 de fevereiro Pessoa Anta dirigira à Imperatriz! Tarde, demasiado tarde. Já há muito se haviam cevado na pobre vítima o rancor de Marcos Brício e a conivência criminosa do presidente da comissão militar.

Francisco Miguel Pereira Ibiapina

Nasceu a 3 de junho de 1774, sendo seus pais Manoel Pereira de Souza e d. Thereza Maria d'Assumpção. Neto paterno do sargento-mor Alexandre Pereira de Souza, natural da Bahia, e d. Antônia Ribeiro de Souza, e materno do capitão Domingos Ferreira Gomes, natural de Cadaval, e d. Maria Alves Pereira, esta por sua vez filha de Mathias Pereira de Carvalho, nascido em Porto, e d. Maria Michaela da Silva de Medeiros, pernambucana.

Esse sobralense, que tem o nome gravado no calendário dos mártires da república, fora monarquista de grande notoriedade na era de 1817, não pouco influindo no ânimo de Pereira Filgueiras para que se fizesse a contrarrevolução; alguns anos depois constituía-se o símile do Padre Mororó e o flagrante contraste de Pedro da Silva Pedroso, ardente republicano de Pernambuco, que em 17 levou a exaltação de ânimo ao ponto de dar morte ao emissário do capitão-general Caetano Pinto, ido ao quartel de artilharia para indagar da sublevação, e que em 1824 se coloca ao lado dos imperia- listas e arma tropas para combater os republicanos. Mais uma irrisão do destino, outra das muitas contradições do homem.

⁴ Sua Majestade Imperial e Constitucional.

Tabelião e escrivão das correições do termo de Icó, foi em 1819 removido para o Crato; de Crato transportou-se em 1823 para Fortaleza.

Empolgado pelas ideias, que dominavam a província e que eram de forte reação contra o ato violento e criminoso do Imperador, que ousara dissolver a Assembleia Constituinte e não cumprira as promessas contidas no decreto, para isso expedido, “testemunho irrefragável de má fé”, como justamente lhe chama o historiador Constâncio, Pereira Ibiapina envolveu-se ativamente no movimento revolucionário e a 6 de maio de 24 assume o lugar de escrivão da Fazenda, de que se demitira Antônio de Castro Vianna, e é um dos oito deputados ao Congresso Federativo em Pernambuco eleitos a 28 de agosto. Nessa eleição o maior número de votos coube a José Martiniano de Alencar, o futuro senador na monarquia e mais de uma vez presidente do Ceará. Alencar foi sempre um mimoso da fortuna, que ele soube preparar e conduzir a seu talante.

Vencidos os republicanos, Pereira Ibiapina foi encarcerado, condenado à morte pela comissão militar e fuzilado no Campo da Pólvora na manhã de 7 de maio de 1825. Foi carregado em palanquim até o local do suplício, tal o estado em que lhe deixara os pés a varíola de que fora recentemente acometido.

Em ofício de 26 de dezembro de 1824, dirigido ao ministro da Justiça, Costa Barros, na linguagem de sempre, insufla o governo central contra Pereira Ibiapina e seu filho Alexandre Raimundo, “dois monstros que deveriam ter mil vidas para em perda satisfazerem e expiarem seus horrendos delitos de todo gênero”. Estava satisfeita a sede de ódio, consumada a obra da vingança.

No cartório de Sobral encontram-se o testamento de Ibiapina, feito no Oratório em Fortaleza a 5 de maio, e o inventário dos seus bens. Foram seus testamenteiros o irmão Alexandre Nery Pereira, o sobrinho Felipe Ribeiro da Silva e o cunhado Francisco Antônio de Faria.

Luiz Ignacio de Azevedo Bolão

Era natural da Bahia, carpina de profissão, e casara em Aracati com Rosa Amaral de Azevedo.

A 23 de outubro de 1919 faleceu em Fortaleza uma sua filha, de nome Anastácia, moradora à rua São José.

Acusado de haver sido preso em Santa Rosa com as armas na mão, foi condenado pela comissão militar e fuzilado na manhã de 16 de maio de 1825.

Um fato revoltante, horroroso, sucedeu quando da sua execução. O *tiro de honra*, fendendo a cabeça da pobre vítima, fez saltarem os miolos e um dos militares presentes, o alferes-ajudante Manoel da Silva Braga, conhecido por Braga Visão, chamou um cachorro e os deu a devorar. Um ato de canibalismo.

Esse Braga Visão, assim chamado por causa do seu físico, muito alto e magro, de longas barbas brancas, fisionomia patibular, foi juntamente com o capitão Cabral e Teive o oficial comandante da tropa, que acompanhou ao suplício Mororó e Pessoa Anta.

Luz Ignácio tinha o apelido de Bolão por ser baixo de estatura e grosso.

Feliciano José da Silva Carapinima

Sua execução, e foi a última que enlutou o Campo da Pólvora, teve lugar a 28 de maio, 12 dias, portanto, após a de Bolão.

Era natural de Minas Gerais, onde exercera empregos públicos e dali viera em 1820, sendo aproveitado para secretário de Francisco Alberto Robim, o último governador que teve o Ceará. Exerceu este cargo até 3 de novembro de 1821.

Foi o secretário do governador das armas Pereira Filgueiras, e organizador de um corpo de cavalaria de segunda linha em Fortaleza e fez parte da expedição de Antônio Bezerra de Souza Menezes a Uruburetama. Tais os crimes de que lhe exigiu contas a comissão militar.

Apesar da amizade e patrocínio de José Felix, que tudo envidou para salvá-lo, apesar da fraqueza de ânimo que revelou, não conseguiu perdão ante o ódio de Costa Barros.

Na biografia de Francisco Miguel Pereira Ibiapina, tive de referir-me a um ofício de Costa Barros ao ministro da Justiça, peça de ódio⁵, libelo

⁵ No original está escrito *peça de oiso*, provavelmente um erro tipográfico.

acusatório contra o escrivão da Fazenda do Ceará; há nele também largo quinhão à conta de Feliciano Carapinima:

“Veja V. Exc.”, diz ele,

que um homem, que daqui [Ceará] foi com os presos, mas com passaporte, de nome Feliciano José da Silva Carapinima, é um dos primeiros criminosos da província, e que não sei por que motivos o ex-presidente [José Felix] o deixou ir como passageiro, e até mandando-lhe pagar soldos vencidos e gratificações dadas por Filgueiras. Os malvados que ladearam este miserável homem [José Felix] o fizeram responsável ao Cofre Nacional por todas estas despesas, que eu suponho ilegais. Esse Feliciano que é dito consta-me que vai munido de boas atestações, e eu posso asseverar a V. Exc. que todas são falsas, pois dele só é verdadeiro o crime; não entro nos motivos, que teve o ex-presidente para as passar, se é certa a fama, mas ele mesmo conversando comigo sobre esse péssimo homem, reconhece-o grande cooperador com Tristão e outros da mesma estofa.

E assim jogava Costa Barros com a vida do patriota mineiro!

Do Rio de Janeiro — para onde fora como passageiro e por ordem de José Felix conduzindo seus companheiros de infortúnio, e nisso ainda se manifestava o interesse do presidente por ele — voltou a Fortaleza com o nome inscrito no rol dos que deviam morrer.

Deu-se um incidente terrível, trágico na execução de Carapinima; por erro de pontaria, as balas dos soldados não o mataram logo, não havia mais munição e foi preciso ir buscá-la ao quartel: nesse intervalo, que foi para ele uma eternidade, a pobre vítima estrebuchava e dava saltos desordenados.

Não fora o açodamento da Comissão em concluir a fúnebre tarefa e teria ele escapado. Aviso de 23 de julho do ministro da Justiça em resposta a um ofício de 17 de maio em que Conrado Jacob de Niemeyer noticiava o fuzilamento de Mororó, Anta, Ibiapina e Bolão, ordenava que nenhuma sentença tivesse execução sem a *última resolução do Imperador*.

O capitão-mor Pereira Filgueiras, o ídolo do povo, o heroico companheiro de Tristão Gonçalves, ciente do desastre de Santa Rosa e vendo suas tropas dispersas e desbaratadas, depôs as armas, entregando-se ao capitão Reinaldo de Araújo Bezerra. Enviado para o Rio de Janeiro, faleceu em S. Romão, Província de Minas Gerais, não lhe sendo dado poder fazer o longo trajeto pela Bahia por motivo da revolta ali existente.

Diz-se que não articulou uma palavra durante toda a travessia.

José Martiniano de Alencar, em sua fuga para o S. Francisco, foi preso no lugar Pintada, Julgado de Cabrobó. Volvido ao Ceará, teve a cidade por menagem, foi julgado a 14 de dezembro de 1825 e absolvido. O Aqui Se Quer (com letras maiúsculas) teve pleno cumprimento. Salvaram-no o patrocínio de altas dignidades eclesiásticas e o célebre memorial, que endereçou ao Imperador a 20 de janeiro de 1825, no qual procurou afastar de si toda responsabilidade, qualquer interferência no movimento republicano da província.

Antônio Bezerra de Souza Menezes, coronel governador interino das armas, preso em Itans por Antônio Saraiva, foi julgado e condenado à morte. Por intermédio mesmo da comissão militar foi-lhe comutada a pena em degredo, que, aliás, não cumpriu por haver falecido em caminho.

Igual decisão aproveitou também a frei Alexandre da Purificação e José Ferreira de Azevedo, os quais foram exilados para o Rio Negro.

Alexandre Raimundo P. Ibiapina, o filho de Francisco Miguel, condenado a trabalhos forçados na Ilha de Fernando de Noronha, foi precipitado por soldados do alto de um rochedo, morrendo afogado. Mataram-no os ciúmes do comandante do presídio.

A epopeia de Santa Rosa

Eusébio de Sousa¹

O desastrado fim do rebelde presidente da Confederação do Equador, no Ceará, era de esperar. Corrobora-o a sua defecção do Aracati para o centro da província, ao ter conhecimento da restauração de Pernambuco e da próxima chegada de Lorde Cochrane na capital, fatos assaz eloquentes para fazerem desbaratar um exército por mais organizado que ele fosse, naquele tempo.

Restava, entretanto, a Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, nesse doloroso momento de sua vida atormentada, uma partícula de sua vontade férrea; e, ali, no improvisado aquartelamento de suas forças, na cidade do Aracati (20 de outubro de 1824), reúne, em conselho, os seus oficiais, propondo-lhes a dispersão do exército expedicionário, não querendo — agindo de modo contrário — sacrificar aqueles dois mil homens de seu comando, na sua maior parte, como ele, batendo-se por um ideal puro, cuja propaganda, já na última fase, até há bem pouco tempo, parecia ir alcançando a meta desejada, mas que, bruscamente, inopinadamente, todo o esforço dispendido ruía por terra fazendo abortar a mais sublime de suas aspirações — o ressurgimento de um governo republicano no Ceará.

Para os cabecilhas desse movimento, triunfante a legalidade, a lei seria, não há dúvida, inexorável, aplicada no seu maior rigor, sem contemporições, de nada valendo as promessas de anistia e de perdão, que se dizia já existirem, principalmente para Tristão Araripe, que agira sempre a descoberto, com a intrépida franqueza de um revolucionário convicto de suas ideias. Não havia ele dissimulado um só instante de modo a deixar dúvidas sobre a sua ação, fazendo vacilar os seus julgadores. Não. Os documentos comprobatórios de sua interferência na revolução são claros, são positivos, são indiscutíveis. Basta, para a justificar, a ata da proclamação da república,

¹ TRISTÃO GONÇALVES — A Epopeia de Santa Rosa — Eusébio de Sousa (Eusébio Néri Alves de Sousa) — Revista do Instituto do Ceará 1925 (9 folhas).

que tem a sua assinatura encimando centenas de outras, todas como a dele, em igualdade de condições, responsáveis, portanto, pelos acontecimentos então desenrolados.

O chefe da esquadra bloqueadora, ingenuamente, ao que parece, julgava-se com poderes bastantes para perdoar os revoltosos, chegando até a fazê-lo em documentos públicos. Passou, porém, pela decepção de ver, mais tarde, seus atos desaprovados pelo governo imperial sobre a alegativa de que — reza o aviso de 22 de janeiro de 1825 — *já estavam dadas todas as ordens para serem julgados e castigados os réus da abominável revolução, sem que pudesse valer aos revoltosos o perdão oferecido pelo sr. Almirante, que para isso não estava autorizado, nem o podia estar, quando a causa ultrajada era toda nacional.*

Tristão, homem de vontade firme e inabalável, sem perder aquela serenidade e calma que só os heróis, as almas fortes sabem manter, ainda mesmo na hora suprema dos sacrifícios, dos perigos, do próprio martírio, ao invés de fazer prevalecer — sua opinião — dispersando aquele troço de homens bravos e decididos, porque para a revolução soara o momento angustiosíssimo de seu esfacelamento, não havendo a mínima parcela de esperança de triunfo, por mais remoto que ele fosse; ao invés de impor a sua reconhecida energia, não se opôs, pelo contrário aceitou o alvitre sugerido pelos oficiais, seus subalternos, de marchar o grosso do exército revolucionário para o interior à procura das forças de José Pereira Filgueiras a fim de fazer com elas junção. Chegara até num gesto de orgulho, arrogante, “recusando o conselho e proteção para se salvar”, a dizer:

Não! Só poderia aceitar tal oferecimento se me fosse possível levar, ao meu lado, os companheiros que até agora se têm mostrado fieis para comigo e se têm ainda comprometido por meu respeito. Jamais deixá-los-ei, e, como é impossível a fuga de todos, não penso absolutamente em tal desígnio. Com os meus sempre me encontrei até este angustioso momento, com eles correrei todos os riscos até à morte.

Resposta ativa, não há dúvida, e que honra sobremodo o seu autor. Era a lei fatal do destino, porém, a que ninguém escapa, que fria e cruelmente já

ameaçava desferir o seu duro golpe sobre a cabeça de Tristão. A sua estrela, que até aí reluzira brilhantemente, na conquista máxima de seu elevado princípio republicano, cabendo-lhe o bastão de chefe da escaramuça vitoriosa, essa estrela tão fulgurante, tão radiosa em começo, de um instante para outro se ofuscara trazendo para Tristão a mais acerba das decepções, o mais cruel dos desenganos, com a circunstância gravíssima de fazer cair sobre a sua pessoa o maior peso da responsabilidade do “malvado movimento”.

Tristão Gonçalves, parece, tudo isto reconheceu. Não era mais “aquela alma afoita”, aquele espírito forte dos primeiros dias da propaganda republicana.

Obstinadamente, parecendo deixar-se levar pelos fados que, aliás, lhe eram adversos, margeia o “Jaguaribe” embrenhando-se pelo interior da província a ver se encontra Filgueiras para se reunir ao seu exército, ignorando já experimentar este, por sua vez, na sua cruzada, dissabores idênticos.

Há momentos, entretanto, em que o caudilho parece querer revoltar-se contra a realidade dos fatos, tentando, em esforços vãos, mas desesperados, congregar elementos de reação. Dá então ordens severas, procura socorrer-se de amigos que julga ainda possuir, mas que lhe faltam na ocasião precisa. Não podendo, então, suportar a ingratidão dos correligionários, num desespero único, vingativo, manda, na sua penosa jornada, incendiar propriedades, deixando à discrição de seus soldados o roubo e a pilhagem, episódios que se tornaram inarráveis, como o da hecatombe do “Boqueirão”, de tristes reminiscências.²

² A propósito do incêndio da casa do *Boqueirão de Baixo*, residência de Manoel Pereira da Cunha, atribuído a Tristão Gonçalves em sua passagem ali, posteriormente a narrativa acima, em pesquisas que tive ocasião de fazer no local da hecatombe, ouvi do respeitável ancião coronel Casimiro Nogueira Granja o seguinte:

“Tristão Gonçalves teve desgosto de Manoel Pereira da Cunha e de seu filho José Leão por não terem ambos o esperado, na fazenda, quando marchara do Aracati para o interior da província, apesar do prévio aviso. A ira de Tristão chegou a tal ponto que, encontrando em dita fazenda um pobre rapaz, da casa, fez surrá-lo, o que deu lugar a José Leão, ao saber do acontecido, perseguir o mesmo Tristão”.

Diz a tradição que Manoel da Cunha não aguardara a passagem de Tristão por não ter preparado a *matalotagem* que o mesmo lhe pedira anteriormente, para a sua tropa. Manoel da Cunha, apesar de rico, era muito usurário.

É este, talvez, o único ponto vulnerável de sua vida porque, do dinheiro arrecadado nos brigues ingleses *Lexford* e *Vestal*, no porto do Aracati, ele justificou muito bem o seu procedimento com a divulgação do teor dos recibos passados na ocasião da presa.

Ei-lo, afinal, em Santa Rosa, ponto culminante de sua acidentada trajetória. Maior é aí a sua empresa.

As deserções no seu exército, que na caminhada iam sendo escassas, tornam-se agora contínuas, restando-lhe daquela falange heroica pouquíssimos patriotas.

Mais um conselho de oficiais requer Tristão a fim de deliberar sobre o insucesso daquela predestinada rota.

Assim mesmo, desfalcado dos melhores elementos, numa teimosia inexplicável, aliás congênita no guerrilheiro, consente ele no prosseguimento da desnordeada marcha.

A contrarrevolução, porém, já dominava a parte conflagrada da província.

O incêndio da fazenda *Boqueirão de Baixo* foi resultante de acirrada luta da família Cunha, ramificada por um segundo casamento do chefe. Maior se tornou essa intriga quando, morrendo Manoel da Cunha, a viúva casou com um neto do próprio marido, oriundo do primeiro leito, isto contra a vontade dos filhos. Esta luta tornou-se séria e celebrizou-se na então província. Ficou assaz conhecida pela questão dos *Patacas e José Leão*. Acresce que o incêndio do Boqueirão, memorado, se deu em junho de 1840, dezesseis anos depois da morte de Tristão.

Sobre o desastre sofrido por Tristão, em Santa Rosa, a versão corrente é que aquele destemido patriota na ocasião que era perseguido, desejoso de salvar-se, soltava moeda de ouro pelo caminho a fim de distrair a atenção de seus ferozes inimigos e poder então ganhar terreno na fuga. Outra versão, porém, existe, ter-se apoderado do ouro conduzido por Tristão, na fuga, o próprio José Leão.

Quanto ao fato de afirmarem haver José Fernandes Pinheiro, por antonomásia *Cambadinho*, cortado as duas orelhas de Tristão, não é exato. Ele o miserável, só cortou uma orelha do herói e disso resultou grande intriga do tenente-coronel Domingos da Silva Saldanha com o seu cunhado, o próprio *Cambadinho*, por ser Saldanha amigo de Tristão.

A grande vítima de Santa Rosa não foi morta a punhaladas. É falso. Quem o matou foi José Leão a tiro de bacamarte. Daí a afirmar, com razão, o tenente-coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro, ter visto, ali, o cadáver de Tristão “seco e esmirrado, o peito varado por uma bala, que se via de um a outro lado como por um óculo”.

Se alguém apareceu pedindo recompensa pela morte de Tristão, ao presidente José Felix, fê-lo naturalmente de parceria com José Leão, que era um tipo, apesar de rico, avarento e ambicioso.

Há notícias das forças contrárias de Manoel Antônio de Amorim.

O conselho, novamente por Tristão consultado, é de parecer que se dê batalhas a essas tropas onde quer que se as encontrem. Mal sabia ele que o choque estava iminente.

E assim amanheceu, para Tristão Gonçalves, o fatídico dia de sua grande desgraça.

Manhã de um sol queimante de outubro (31 [de outubro de] 1824). Confundindo-se com a ordem de marcha, há um pandemônio na vanguarda.

Ao longe, poucos quilômetros à frente, numa colina à esquerda, distingue-se um desusado movimento de cavaleiros. São as tropas de Amorim, que haviam pernoitado naquelas paragens, ignorando — quem sabe? — o paradeiro, passos adiante, das tropas de Tristão.

É verdade que após tombar o herói, agonizante, Antônio Joaquim Bandeira, morador na Fazenda Grande, deu-lhe cinco punhaladas e continuaria esse ato desumano se um do séquito canibalesco não o detivesse, exclamando após tomar o punhal:

— Miserável! Não se esfaqueia um homem morto!

Foi após esse ato selvático que o outro bandido — Cambadinho — cortou a orelha de Tristão!...

O cadáver ficou insepulto, no campo, mas os urubus nem sequer se aproximaram do local!

Depois de “seco e esmirrado” puseram-no em pé, de braços abertos, recostado a uma jurema preta. Somente dias após é que o conduziram para a povoação, próxima (o fato dava-se dois quilômetros distantes da sede do povoado de Santa Rosa à margem esquerda de rio Jaguaribe), sendo então o esqueleto reclinado a um pereiro existente atrás da igreja. Assim procederam — di-lo a tradição — com o fim de o povo o apedrejar e poder então ganhar indulgências, “pois Tristão era um amaldiçoado”. Desse fato, resultou grande dissabor, vindo aos nossos dias — o que dizem haver sucedido com o vaqueiro do Capitão Victoriano Coreia Vieira. Esse pobre matuto, ingênuo, crédulo, um dia saiu de seus cuidados e foi ter ao povoado Santa Rosa, doze léguas distante da fazenda com o fito único de apedrejar o esqueleto de Tristão. Queria receber indulgências. E, de fato, apedrejou. Custou-lhe, porém, bem caro a sua ignorância. O capitão Victoriano, amigo que era de Tristão até a medula, ao saber do ocorrido, despediu-o da fazenda, não aceitando mais a sua vaqueirice.

Reza ainda a tradição que o esqueleto de Tristão foi sepultado, à noite, na igreja de Santa Rosa, ocultamente, isto motivado pelos boatos, que corriam naquela época de terror, de “sofrer bastante” quem tivesse a ousadia de assim proceder.” (N. A.)

Concentram-se ali mesmo, no alto, dispostos à luta, galhardamente.

Era chegado o momento da grande ansiedade. Tristão conhece o perigo, mas não recua.

Não há tempo a perder. Apresta-se o combate. Há, entretanto, nessa aflitiva situação para os combatentes do lado de Tristão, maior surpresa ainda!... Fatalidade atroz!...

Bandoleiros, capitaneados por José Leão, do “Boqueirão”, trazendo vivo à memória o quadro tétrico do incêndio da velha propriedade de seu pai Manoel Cunha Pereira, sedentos de sangue, cheios de ódio, avançam pela retaguarda.

O assédio está caracterizado; Tristão não esmorece.

— Fogo! É a sua ordem de comando.

Ao primeiro embate vê caírem dois dos mais leais de seus companheiros. Tenta nova investida. Negam-lhe obediência. Patenteia-se a falta de disciplina dos exércitos desorganizados,

Ele mesmo, em pessoa, vai disparar a pesada peça de artilharia. Reconhece então a verdade da situação, nua, fria, desoladora: está só, unicamente só. Impossível manter-se naquela posição de todo insustentável.

Colérico, enraivecido, despe a farda, monta o seu fogoso ginete e procura refúgio em direção contrária aos atacantes. Um esforço supremo para salvar a vida tão atribulada, tão cheia de vicissitudes. É tarde, porém.

José Leão, que não o perdera de vista, rasteja os seus passos, e, em indagações sobre indagações, atravessa o Jaguaribe, consegue vê-lo adiante quando, talvez, o herói se julga escapo, desmontado, emaranhado no canto de uma vereda e num cerrado de espinhos.

Um cariboca do séquito de José Leão, cumprindo ordens superiores, alcança-o, gritando:

— Morreu, capitão! E dispara-lhe, à queima roupa, certo tiro, que o vara na altura do peito, de um lado ao outro.

Outros mais chegam, ávidos de raiva, golpeiam-lhe a mão direita, mutilam-lhe o cadáver; e o próprio José Leão faz proezas desumanas ante a heroica figura do grande vencido.

José Cambadinho — ironia da sorte! —, outro perverso comparsa do sanguinário cortejo, para escárnio, corta uma das orelhas do morto, dizendo:

— Levemos um pedaço da carne deste miserável e digam por este mundo afora — que o traidor Tristão Gonçalves já não tem mais vida.

Seriam os troféus daquela cena selvática.

“Exemplo nobre de Tristão, que se deixou matar, mas não capitulou”.

E ali, naquelas ermas paragens, vítima unicamente de seus ideais, tombou, para sempre, o prestigiosíssimo vulto da Confederação do Equador, aquele que, nos excessos de um patriotismo obcecado, possuído de justo orgulho, em carta dirigida a Manoel de Carvalho Paes de Andrade (30 de abril), dizia que, nas patrióticas revoluções de 1817 e 1824, “o Ceará não cedera a Pernambuco em patriotismo e zelo por sua liberdade”.

Seu cadáver ficaria insepulto, recostado, de pé a uma jurema, por muitos dias, à espera que o tempo se ocupasse de sua natural e completa destruição, se um coração generoso não lhe tivesse dado sepultura na capelinha de Santa Rosa.

Dias depois, como epílogo do tristonho quadro debuxado, aparece Wenceslau Alves de Almeida assumindo a responsabilidade da morte de Tristão e pedindo ao governo a recompensa desse serviço.

José Felix de Azevedo e Sá, que fora revolucionário, sendo um dos maiores da rebelião, mas que se passara para o lado dos imperialistas, encarnando assim toda a infâmia do “comovente quadro da Confederação do Equador”, dando apenas ligeira amostra de seu frouxo caráter, profere o seguinte despacho no requerimento de Wenceslau: “Se o suplicante matou a Tristão por espírito de patriotismo, deve estar muito satisfeito de ter livrado a pátria daquele monstro; se o matou pela paga, exija-a de quem a prometeu.”

É este o episódio de maior importância na história cearense na parte que diz respeito à efêmera República do Equador.

Padre Gonçalo Ignácio de Loyola Albuquerque Mello Mororó¹

Por João Brígido²

A história do Ceará é triste, quase de angústias e de dores. Aos esforços de todo momento sucedem desastres desconhecidos; às suas glórias sobrevivem lágrimas que alguém nunca verteu, humilhações de todo gênero.

Nas evoluções da sociedade brasileira, o Ceará tem sido a vítima expiatória dos preconceitos, que no seu voo levam sempre da terra pedaços palpitantes da verdade e da justiça; para cada esperança, aqui, houve sempre o malogro, para cada luta, a ignomínia da dispersão ou da morte.

As aclamações de 1824, saudando a aurora da liberdade, foram hinos que acabaram em nênias. O patíbulo se ergueu a alguns passos das ameias, onde, há poucas semanas, tinha tremulado a bandeira da república. Por toda parte, o despotismo surgia mais arrogante, a traição ia cravando o punhal, a audácia e a confiança eram colhidas à mão, e sacrificadas pelo medo ou pela cobiça.

Este quadro descortinavam, na manhã de 30 de abril de 1825, os dois patriotas Mororó e Pessoa Anta, reunidos pelo ódio dos vencedores no mesmo matadouro.

O padre Gonçalo Ignácio de Loyola Albuquerque Mello (*Mororó*) nasceu em 1780, na povoação, hoje em ruínas, do Riacho Guimarães, antiquíssima situação de Lourenço Guimarães, onde Antônio de Albuquerque Mello, da família Albuquerque (de Pernambuco) veio erigir a capela que serviu de matriz nos sertões de Acaraú (1715-1746) até a inauguração da igreja da Conceição no lugar — Caiçara, hoje Sobral.

¹ Este trabalho foi oferecido pelo autor no Instituto do Ceará. N. da R.

² GONÇALO IGNACIO DE LOYOLA ALBUQUERQUE MELLO MORORÓ — João Brígido (João Brígido dos Santos) — Revista do Instituto do Ceará 1889 (23 folhas)

Seu pai foi Félix José de Souza, oriundo do Rio Grande do Norte; sua mãe, Theodora Madeira, filha do português Manoel Madeira de Mattos, casado com uma filha de Albuquerque.

Pertencia, pois, a uma das famílias de mais distinção daqueles tempos. Seu bisavô tinha sido como um patriarca naqueles sertões então desertos.

Lourenço Guimarães foi seu trisavô.

Pelo lado de seu pai, prendia-se à família Almeida Castro, da qual brotou o imortal padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro — conhecido por *Miguelinho*, juridicamente assassinado na Bahia pelo Conde de Arcos —, além de outros varões ilustres nos tempos modernos, como o senador Thomaz Pompeu, nome perpetuado na história do Ceará.

Destinado por seus pais à vida sacerdotal, a melhor carreira que se oferecia aos moços de fortuna residentes no interior da capitania, foi mandado para o seminário de Olinda, então sob a direção do sábio prelado d. José Joaquim de Azeredo Coutinho, um dos homens mais beneméritos dos tempos coloniais. Além das matérias exigidas para a ordenação, ali estudou física e história natural, criando-se uma bonita reputação entre seus colegas, que foram Miguelinho, Caneca, João Ribeiro e outros tão famosos pela sua ilustração como pelo seu martírio.

Conta-se que o ilustre prelado pedira, um dia, que lhe mandassem do seminário um bom copista. Gonçalo, que tinha uma letra magnífica, lhe foi enviado, e teve de demorar-se em sua companhia tempo bastante para fazer-se conhecer até o fundo da alma.

“Este moço”, disse Azeredo, “há de perder-se na primeira revolução que houver no Brasil!”

Terminados os seus estudos, e tendo já um fundo considerável de conhecimentos, voltou para sua província, onde se aplicou à oratória sagrada, fazendo dela a sua mais grata profissão.

Em 1810, estabeleceu-se no lugar Boa-viagem (antigo *Cavalo-morto*), no caráter de capelão; e em 1814 foi ocupar emprego idêntico em Tamboril.

Nas grandes festas, que tiveram lugar no *Forte* em 12 de outubro de 1816, aniversário do príncipe da Beira (Pedro I), promovidas pelos militares para solenização do decreto de 16 de dezembro de 1815, que elevou o Brasil à categoria de reino, foi o padre Gonçalo escolhido para pregador.

Tais foram os triunfos da sua palavra, que Sampaio se sentiu lisonjeado, admitindo-o à sua privança, e o tomou para seu comensal. Esta honra concedida pelo governador era demasiada naqueles tempos, em que os homens revestidos dos altos cargos se julgavam superiores a todas as atenções e respeitos que com eles se despendiam.

Colocado ao lado de Sampaio, suspeito e mau como Dionísio de Siracusa, o padre Gonçalo chegou a arrancar-lhe muitas concessões para os perseguidos de 1817, até exprobando-lhe em própria face a sua crueldade para com os presos políticos.

Diz-se que Sampaio se justificara com o seu amigo, invocando as ordens terminantes que recebia, e no dia seguinte a uma exprobração destas, mandou fornecer, roupa e melhor comida aos inconfidentes do Crato, aliviando-lhes a prisão.

Estes favores influíram muito nas opiniões do padre Gonçalo, fazendo-o guardar, muito tempo, os sentimentos, que no seu panegírico à realeza não teriam passado ainda de exigências da oratória do tempo.

Em 19 de agosto de 1818, Sampaio o nomeou professor de latim da vila do Aracati, lugar então mui apetecido, e a que se ligava a ideia de certo merecimento e valor intelectual. Tinha estado nomeado primeiramente para Viçosa.

Obteve-lhe ainda este governador as insígnias de cavalheiro da ordem de Cristo.

Até 1818, o padre Gonçalo tinha residido em Quixeramobim, e para aí se passou novamente depois de dezembro de 1821.

Por efeito dos exemplos, contágio cuja influência faz perder aos homens uma parte do seu moral e lhes modifica ordinariamente o caráter ao cabo de alguns anos, eles se parecem com aqueles em meio dos quais têm vivido.

Esta transformação é tanto mais rápida quanto mais ardente vem a ser o temperamento do indivíduo.

A população do Aracati sempre se distinguiu por sua travessura e exaltação, em detrimento das muitas virtudes que todos são acordes em lhe atribuir. A sátira foi ali um passatempo ordinário nas épocas da prosperidade e do trabalho; muito se sacrificava à zombaria, ainda às mais cruéis.

Um espírito ousado, como o padre Gonçalo, não podia escapar aos perigos da terra. Esqueceu as conveniências e acabou lançando-se no certâmen da maledicência, preferindo os louros do triunfo à gloria da paciência.

Poeta libérrimo, maligno e espirituoso, levou de vencida uma legião de zoilos, que o pretenderam apoquentar. Sentimos não nos ser lícito dar aqui alguns pedaços de um poemeto que nesse tempo escreveu, chefe de obra no gênero sarcástico, e com o qual cobriu de ridículo algumas notabilidades do lugar. Harmonia, concepções felizes, originalidade, e um certo tom de audácia dão nesse escrito a medida do talento do padre Gonçalo, pondo em relevo a sua coragem, e ao mesmo tempo um certo abandono de si mesmo, que leva os homens a cometerem muitas faltas, embora os tornem, algumas vezes, capazes dos maiores sacrifícios.

Já cansado desta luta estéril, vindo a Fortaleza para a eleição de deputados ao congresso de Lisboa e do novo governo provisório (20 e 25 de novembro de 1821), o encontrando acusações de haver-se com desídia na regência de sua cadeira; resolveu demitir-se (dezembro de 1821) e mudar sua residência novamente para Quixeramobim.

A revolução que inaugurou o regime constitucional em Portugal foi como um signo que precedia a grandes e extraordinários acontecimentos; um eco que despertou a inteligência dos filhos do Brasil; um facho que aclarou o caminho da liberdade e da gloria; uma visão risonha do futuro.

Na colônia, foi rápida a transformação das ideias. De um servilismo cego e baixo, os espíritos, agora iluminados, passaram a uma aversão desmedida, a um tédio invencível a tudo aquilo, que tinha o cunho do vetusto e colonial.

À frente deste movimento colocaram-se os homens mais resolutos e de razão mais cultivada, fazendo causa com os inimigos pessoais do governador Robim, e os portugueses, que viam naquele movimento não à restauração política, mas a restauração econômica de Portugal.

Os partidos tinham se baralhado muito. Com a administração de Robim, os inimigos do ex-governador Sampaio tinham entrado no gozo do poder.

Os que derrubaram Robim foram principalmente os amigos de Sampaio; mas já no domínio destes o seu amigo estava impossível!

Uma ocorrência que nada tinha com a política veio ainda influir nas suas disposições.

O ouvidor Lagos, português partidário da reforma, o fez processar e a seu amigo, o padre Ambrósio Rodrigues Machado, por terem obstado a execução de uma sentença, que — por injúrias irrogadas ao padre Manoel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante, deputado que foi à constituinte e adversário dos dois sacerdotes — impunha pena de açoites a uma escrava de Anna Felicia, pessoa da estima deles.

Este fato, pequeno em si, influiu consideravelmente na marcha dos negócios públicos naquela vila, exaltando as paixões, como é fácil nas localidades do interior, e pondo as parcialidades em luta renhida.

Os dois sacerdotes tiveram necessidade de se defenderem perante a relação de Pernambuco. Ali o padre Gonçalo renovou as suas relações com o Caneca e fez amizade com Cipriano de Almeida Barata, patriota ardente, cujo nome foi célebre nas comoções políticas daquele tempo.

Voltando a Quixeramobim, fez prender o ouvidor Lagos (novembro de 1822), obtendo para isto uma ordem da câmara do Crato, a qual se tinha constituído uma espécie de comitê revolucionário, e justificou esta violência declarando aquele magistrado inimigo da causa da independência, que já se agitava.

Esta violência exercida contra a autoridade, inviolável até então, e circundada dos respeitos e da veneração pública, foi um escândalo para a população, e o prenúncio de transtornos da ordem pública naquela vila.

As vexações ocasionadas pela organização de tropas destinadas à libertação de Caxias tinham posto também a população em grande assanhamento, dando origem a muitas intrigas, ao passo que os sucessos da guerra tinham feito subir de ponto a audácia dos patriotas, que se acreditavam capazes de empresas as mais árduas.

Para dar uma ideia do que era o espírito público naqueles tempos, evitado de superstição e preconceitos, passamos para aqui algumas linhas das *Memórias* do professor Ximenes de Aragão, escrito cujo original deve existir agora na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro.

Na véspera do dia em que tinha de haver a solenidade do juramento desse ato novo (Constituição portuguesa), ouviu-se pelas 10 horas da manhã, em Quixeramobim, um formidável estrondo no ar, que se atribuiu a uma

exalação; e, à meia noite desse dia, cortaram desapidadamente as goelas a um negro chamado pai Domingos, doente de uma hérnia. Esse negro vivia de esmolos e de fazer chapéus de palha para vender...

Estes dois acontecimentos fizeram suspeitar a muitas pessoas que o novo sistema em que íamos entrar não trazia bom agoiro.

Foi nestas disposições de espírito, exaltações e credices que chegou à província a notícia da dissolução da Constituinte. A câmara de Quixeramobim, sob a influência do padre Gonçalo, se reuniu em grande sessão (9 de janeiro de 1824) e, declarando que, pela traição cometida, ficavam decaídos do trono o Imperador e seus descendentes, deliberou que se curasse dos meios de substituir a forma de governo, convidando as demais câmaras da província para cooperarem na organização de uma república; e a Filgueiras, comandante em chefe do exército em regresso de Caxias, para se pôr à frente das forças, que deviam defender a causa.

Este foi o primeiro grito de revolta que se ouviu no Ceará, e tamanha veleidade perdeu o padre Gonçalo.

Ele foi ao Icó e Crato em comissão da câmara tratar do assunto, tendo por companheiros Belarmino de Arruda Câmara e Antônio Francisco de Queiroz.

As câmaras daquelas vilas anuíram às propostas que lhes foram feitas, expedindo uma deputação para o Aracati e Russas, a fim de trabalhar no mesmo sentido.

Chegava ao Crato, por este tempo, o exército que fez a conquista de Caxias. Tristão, membro do governo provisório de Fortaleza, que se tinha constituído o diretor de Filgueiras e havia sido a alma de todos os movimentos políticos desde a criação do governo provisório no Icó, sempre exaltado e irrefletido, abraçou a proposta de revolta, com tanto mais ardimento quanto achava-se sobremodo excitado contra o governo imperial desde a recepção de uma carta de seu irmão o padre Alencar, deputado dissolvido, que, em comissão dos descontentes do Rio de Janeiro, armava à resistência por onde transitava.

Foi por esse tempo que o padre Gonçalo, à imitação de outros, substituiu o seu cognome Mello pelo de *Mororó*, planta brasileira. Vêm dessa época

os apelidos de Araripe, Ibiapina, Areré, Sucupira, Buriti, Antas, Sussuarana e tantos outros que se perpetuaram na província e traduzem adesões à Independência.

O que se devia fazer ficou assentado entre Gonçalo e Tristão. Este partiu para a capital com Filgueiras e as tropas de que podiam dispor; aquele se recolheu a Quixeramobim para aguardar os acontecimentos.

O que se seguiu sabem todos: a entrada dos expedicionários na Fortaleza nos últimos dias de fevereiro; a prisão do tenente-coronel Couto, instrumento dos imperialistas; e a retirada dos membros do conselho do governo, que, sob pressão dele, haviam promovido a reação contra os partidários de Tristão e Filgueiras. A 14 de abril, a deposição destes dois chefes pela câmara da capital e a retirada deles para Arronches e Messejana; a 18, a posse do presidente Pedro José da Costa Barros, depois de uma convenção com os dois chefes; e, a 29 de abril, finalmente, a sua deposição, voltando ao governo Tristão e Filgueiras.

Os últimos destes movimentos foram assistidos, aconselhados e justificados pelo padre Gonçalo, por Luiz Pedro de Mello e César e pelo padre Estevão José de Porciúncula, homens de talento e patriotas ardentes, que redigiam as peças oficiais, ou escreviam no *Diário do Governo*, primeira publicação jornalística que viu o Ceará.

Parece que o padre Gonçalo já receava o insucesso da rebelião contra o Príncipe, quando Tristão o foi arrancar do seu retiro de Quixeramobim. Ximenes, seu sobrinho e comensal, refere assim a sua viagem à capital:

Tristão mandou chamar meu tio para secretário. Ele lhe respondeu que o houvesse de desculpar, pois era um padre baldo de conhecimentos, que fazia sua subsistência de capelarias pelo sertão, onde estava familiarizado e, por conseguinte, incapaz de exercer um emprego que demandava tanta ciência, principalmente em tempo em que tantas dificuldades se tinham a vencer.

Esta resposta, ou, para melhor dizer, esta desculpa de meu tio não quadrou a Tristão, que persistiu em seus chamados, até o ponto de o ameaçar com prisão, se continuasse em sua desobediência.

À vista de tal contumácia e da ameaça, viu-se meu tio forçado a obedecer com a maior brevidade. Na noite precedente ao dia da partida, estando ele

conversando com meu pai sobre o assunto do chamado, disse: Compadre, até hoje não tenho querido me importar com esta nova ordem de coisas, e o Sr. Tristão quer por força ver-me envolvido com ele em rascadas, das quais tenho por certo não se sairá bem segundo a minha firmeza em qualquer coisa a que me proponho. Estou persuadido de que, se me meter, serei uma das vítimas em vista da revolta, que não tardará; pois que nenhum fundamento acho em o Ceará poder proclamar uma república estável e liberal, basta somente a lembrança de que Pernambuco e Ceará não se podem sustentar por si somente.

Acabou este pequeno discurso e ficou em profundo silêncio por algum tempo. No dia seguinte, despediu-se meu tio a última vez de sua cara irmã e dos demais parentes existentes em Quixeramobim, porque previa as más conseqüências da mal entendida república de Tristão.

O que se conclui de quanto diz o cronista é que o padre Gonçalo, em vista da anarquia que germinava da estupidez, crueldade e servilismo da população, entrara numa fase de descrença e receios do malogro da causa republicana. Em todo caso, lhe não assentam as ponderações que lhe são aqui atribuídas.

Suas tristes apreensões no entanto se teriam dissipado, do momento que, com os mais amigos, se pôs em relação com os revoltosos de Pernambuco, à cuja fortuna estava associada a causa republicana do Ceará. Ele assumiu com o ardimento costumado o cargo que lhe destinavam e foi redator principal do *Diário*, colaborando para esse ato de audácia que na história se chama *grande conselho*.

Todo fantasma de democracia e de liberdade em breve se dissipou. O bloqueio, o desastre de S. Rosa, seguido da dispersão das forças republicanas em Jaguaribe, a contrarrevolução do Crato, a deserção de José Felix, o furor da população, os assassinatos, a delação dos amigos, finalmente um esmorecimento geral, tudo provou que não havia mais salvação para a república e para os republicanos.

O padre Gonçalo procurou um abrigo em Baturité.

Lorde Cochrane tinha feito, em nome do Imperador, uma promessa formal de anistia aos revoltosos. Sob tal condição, José Felix, que estava,

como substituto legal, ocupando a cadeira presidencial na ausência de Tristão, submeteu-se, e escreveu para o interior da província, conjuntamente com Lorde, aos republicanos dispersos, ou ainda em armas, que se viessem apresentar sem nenhum receio. O padre Gonçalo, duas vezes convidado pelo presidente, veio efetivamente entregar-se, sendo que, pretendem alguns, após isto e por muitas dias, escreveu um jornal no sentido das ideias monárquicas, fosse por expiação imposta ao seu crime ou por pedido de José Felix, para mais facilmente chamar à ordem os espíritos desvairados.

Esta fraqueza e retratação não estão provadas por documento algum. Em todo caso, o sacrifício não aproveitou à sua salvação, nem à de nenhum dos comprometidos.

As promessas de anistia foram desatendidas pelo governo, por perfídia ou má vontade ao almirante, que caía em frequentes excessos de atribuição e já se revelava um pirata, muito mais do que um soldado ao serviço da liberdade no continente americano.

Este escândalo encheu de angústias a província inteira. O padre Gonçalo foi preso à falsa fé na capital, de ordem de José Felix, quando repousava na confiança do indulto imperial e procurava obter passaporte para deixar a província.

Recolhido inopinadamente a um navio de guerra com o advogado Sucupira, viu chegarem pouco depois seus companheiros de infortúnio — Bolão, Francisco Miguel, Bezerra e outros que com eles seguiram para o Rio de Janeiro. Ali, se lhes foi reunir nos mesmos cárceres Carapinima, que, após a revolta, ficara servindo de secretário de José Felix e tinha recebido a comissão de acompanhar os presos. Ia apresentar-se ao Imperador e José Felix, que também procurava salvar-se, pois que os seus serviços à contrarrevolução o não faziam absolver de sua participação no movimento, o recomendara à munificência imperial, dando-lhe os melhores atestados.

A delação, como sistema de defesa, foi a vergonha dos signatários da ata da instalação da república. Se a muitos não há que fazer maior culpa por isto, porquanto assinaram por medo das violências do tempo — exemplo, os portugueses da capital —, aos que tomaram armas e se bateram ficou nódoa indelével na história.

As retratações foram sem conta.

Alencar mesmo se procurou salvar, imputando a seu irmão todo o erro, a que, em grande parte, ele próprio o induzira, e negou os fatos mais notórios de sua coparticipação, dizendo-se coagido e vivamente contrariado pelos republicanos! Sua carta escrita da vila da Barra, no rio S. Francisco, em 30 de janeiro de 1825, inspirada talvez pelo bispo d. Thomaz, com quem se encontrara, expondo ao Imperador os acontecimentos do Ceará, negreja em sua memória, embora a justa celebridade que lhe cabe por muitos serviços ao país. Esse documento foi publicado em Ouro Preto na oficina patriótica de Barbosa e Cia. em 1825.

O padre Gonçalo foi dos poucos que souberam, ao menos no caminho da morte, fazer honra às opiniões proclamadas, resgatando com sua bravura as fraquezas do primeiro momento, e seguindo o exemplo nobre de Tristão que se deixou matar, mas não capitulou, ou do alferes de pardos Areré, que recusou a comutação da pena de morte na de açoites, devendo a vida ao capricho de Conrado, que preferiu sentar-lhe praça, para fazer dele mestre da sua banda de música.

Não acusou a alguém, nem regateou a comiseração dos algozes, que iam mesmo adiante das intenções do príncipe, intrigando por baixaza ou por cobiça de honras e empregos.

Diz o cronista, seu sobrinho, que Pedro I, encontrando-se com o padre Gonçalo, cuja cabeça aos 44 anos alvejava como uma pasta de algodão, lhe perguntou quem era.

Sou o padre Gonçalo, lhe respondeu o mártir.

Pois bem, lhe retorquiu o Imperador, ide viver, meu padre velho. Não sois capaz senão de compaixão.

Altivo e resolvido a perecer, regressou a vítima com seu companheiro de infortúnio José Ferreira Lima (Sucupira), sendo precedido dos outros presos, que o governo fez acompanhar do seguinte aviso:

Ministério da Justiça 13 de janeiro de 1825.

Tendo S. M. o Imperador ordenado que os presos ultimamente chegados da província do Ceará fossem para ela novamente remetidos e entregues à comissão militar, para os fazer processar, à exceção do padre Gonçalo Ig-

nacio de Loyolla e de José Ferreira Lima, que aqui ficam presos, e a quem se tem mandado formar competente sumário; e constando depois na Sua Augusta Presença que os indivíduos mencionados na relação inclusa tiveram a principal parte nos desastrosos acontecimentos e rebelião da sobredita província; manda pelo secretário de Estado dos Negócios da Justiça que o presidente dela, em conformidade do decreto de 5 de outubro passado, fazendo capturar a todos aqueles que ainda se acharem soltos, os entregue depois à comissão militar para, em execução do citado decreto na Carta Imperial de 16 de dezembro último, os fazer processar, remetendo com a maior brevidade a esta secretaria de Estado as culpas relativas aos dois réus, o padre Gonçalo Ignacio de Loyolla e José Ferreira Lima, que aqui ficam retidos para serem depois à vista delas sentenciados na conformidade das leis.

Palácio, etc. *Clemente Ferreira Franca.*

Relação das pessoas que mais se desenvolveram no malvado sistema republicano na capital da província do Ceará.

(As notas explicativas são nossas.)

1

José Pereira Filgueiras (falecido em S. Romão, da Bahia, onde foi preso, indo de viagem para o Rio de Janeiro, com o fim de apresentar-se ao Imperador, e lhe pedir perdão).

2

Francisco Miguel Pereira *Ibiapina* (escrivão deputado da junta de fazenda, fuzilado a 7 de maio de 1825. Foi um dos deputados eleitos para o malogrado congresso republicano do Recife. Natural de Amaro em Sergipe).

3

Luiz Rodrigues Chaves (tenente do exército, passado para os imperialistas no Recife, aonde tinha ido em comissão de Tristão, e de onde voltou para fazer a contrarrevolução no Aracati).

4

Padre Gonçalo de Loyolla *Mororó*.

5

Luiz Pedro de Mello Cesar (secretário da junta expedicionária de Caxias. Assassinado na sua fuga, quando, em Lavras, abandonou o exército republicano. Foi um dos deputados do malogrado congresso republicano do Recife).

6

José Ferreira Lima *Sucupira* (advogado, que se ordenou depois. Deputado ao congresso republicano, e da legislatura de 1838-1841).

7

João Francisco Ferraz (José [sic] Francisco de Gouveia Ferraz, do Crato, expedicionário de Caxias, signatário da ata do grande conselho. Assassinado pelos imperialistas na fazenda Quixaba, do Exu, em 21 de dezembro de 1824. Foi também deputado do predito congresso e fez parte das forças de Filgueiras).

8

Feliciano José da Silva *Carapinima* (fuzilado em 28 de maio de 1825).

9

Padre Manoel Pacheco Pimentel (vigário da Serra dos Cocos, deputado ao congresso republicano, à constituinte do Rio de Janeiro e na legislatura de 1830-1833).

10

João Bezerra de Souza (do Riacho do Sangue).

11

João da Costa *Alecrim* (um dos chefes independentes no combate de Jenipapo; sobrinho do vigário Pimentel; falecido, depois de 1845, em Pedras de Fogo, Pernambuco).

12

João de Andrade Pessoa *Anta*.

13

Antônio Bezerra de Souza Menezes (ex-comandante de armas interino da república, preso em Itães, condenado à pena de morte, que foi comutada na de degredo para o interior do Maranhão. Faleceu antes de seguir. Era homem de oitenta anos, avô dos ex-deputados Soares Bezerra e Adolpho Bezerra).

14

Francisco Barroso de Souza Cordeiro (condenado à morte. Obteve-lhe o sogro, por dinheiro, o retardamento da execução, opondo embargos à sentença).

15

Francisco José Pacheco de Medeiros (Pachecão, antigo negociante, proprietário do prédio que ora serve de paços da câmara da Fortaleza, signatário da ata do grande conselho).

16

Alexandre Nery (Irmão de Ibiapina, de Sobral, comandante da cavalaria na primeira expedição do Ceará contra Fidié. Batido em Jenipapo).

17

João da Costa e Silva (Lavrador de Aratanha).

18

Alexandre Raimundo Pereira (filho do supliciado Ibiapina; morto em Fernando, dizem que precipitado de uma rocha, de ordem de João Bloen).

19

Luiz Borges da Fonseca *Primavera* (oficial do exército, signatário da ata do grande conselho. Absolvido pela comissão militar).

20

Antônio Ricardo Bravo *Sussuarana* (oficial de comissão do exército, que se passou para Chaves no Aracati, achando-se de guarnição na vila por ordem de Tristão).

21

Manoel Felipe Castello Branco (de Baturité, autor de umas trovas mui estimadas contra os imperialistas, e mui populares em 1825).

22

Francisco Ignacio (de Sobral; esteve em Jenipapo, comandando um corpo no posto de major; e assinou a ata do grande conselho, fixando residência na capital).

23

Luiz Ignacio de Azevedo (Bolão, apelido que lhe veio de ser grosso e baixo, de formas mui arredondadas; fuzilado no dia 16 de maio de 1825. Era homem de cor, carpinteiro, natural da Bahia, residente no Aracati, onde se bateu comandando alguns milicianos e resistiu a Chaves, conservando-se fiel a Tristão.).

24

José Joaquim de Britto (do Satiá, signatário da ata do grande conselho, irmão de Francisco de Britto Pereira, falecido com 89 anos, no dia 10 de novembro de 1589 (sic), editor que foi, na Bahia, do jornal democrata *Nova Sentinela*).

25

José Ferreira de Azevedo *Paupina* (José Moleque, escravo que tinha sido de d. Anna da Costa Porto, mulher de grande influência; tenente-coronel comandante de um corpo de pardos. Fez a expedição de Caxias. Tinha oficina de alfaiate. Preso e remetido para Pernambuco, foi condenado à morte. A empenhos do chefe português José Antônio Machado, a pena

lhe foi comutada em degredo no Rio Negro, para onde se transferiu com a família. Ali morreu. Assinou a ata do grande conselho.).

26

José Correia Campelo (Signatário dessa ata, residia em Fortaleza. No caráter de tenente-coronel comandante do batalhão *Leal à independência*, marchou com Filgueiras para Caxias. Era capitão de milícias de pardos em Pernambuco.).

27

Padre José Francisco dos Santos (Vigário de Baturité, assinou a ata do grande conselho. Padre José Francisco Liberal *Capibaribe*. Era pernambucano. Foi roubado de um navio).

28

Frei Alexandre da Purificação (Signatário da ata do grande conselho. Tinha sido a inteligência diretora dos independentes de Granja. Condenado à morte, esta pena lhe foi comutada em degrado para o Rio Negro, depois em prisão no seu convento. Acabou partidário dedicado de Conrado, e seu defensor na imprensa.).

29

Padre José da Costa Barros *Jaguaribe* (irmão do presidente Pedro José da Costa Barros, eleito para o congresso republicano do Recife, e deputado na legislatura de 1843-1844).

30

Julião Coelho da Silva (de Canindé).

31

Manoel Barroso (da família Barroso de Uruburetama)

32

Francisco de Sales (Francisco José de Sales *Jurubeba*, impressor do Diário do Governo do Ceará, mandado de Pernambuco por Manoel de Carvalho com a primeira tipografia que veio para a província. Signatário da ata do grande conselho.).

33

José de Queiroz (de Quixeramobim).

34

Miguel José de Queiroz Lima (Idem, expedicionário de Caxias, chefe da família Queiroz. Signatário da ata de Quixeramobim declarando traidor a Pedro I, e do grande conselho.).

35

José Simões Branquinho (chefe do partido liberal de Cascavel, ali assassinado, por motivos políticos, na noite de 5 de fevereiro de 1842).

36

Manoel Mendes Pereira (Do Icó. Ocupou cargos de fazenda na província.).

37

Jorge da Rocha Moreira (Oficial do exército, ajudante de ordens de Tristão, preso em S. Rosa, pai do comendador José Antônio Moreira, deputado que foi na legislatura de 1869-1772. Esteve no combate de Jenipapo.).

38

Manoel Dilermano Paes (Da família Mendonça e Mendes Pereira do Icó, cruelmente vitimada. Foi inspetor da tesouraria provincial do Ceará e deputado provincial.).

39

Francisco de Paula Martins (Do Aracati. Foi deputado provincial.).

40

Francisco de Paula Ribeiro *Tamanduá* (oficial do exército que fez, de ordem de Tristão, a presa do dinheiro existente a bordo do *Lexfort*, no porto do Aracati).

41

Antônio Ferreira Braga (da Uruburetama).

42

João Francisco de Lima (João Franklin de Lima, cunhado do presidente Tristão).

43

Antônio da Costa Seixas.

44

Luiz Liberato Marreiros e Sá (contador da tesouraria da província, signatário da ata do grande conselho).

45

Antônio Carlos da Silva (*Jataby*, filho do almoxarife João Carlos da Silva Carneiro, signatário da ata do grande conselho. Morreu oficial do exército.).

46

Padre Joaquim Ferreira Lima (*Lima-seca*, cunhado do presidente Tristão).

47

Padre Francisco de Paula Barros (Vigário de Russas, deputado na legislatura de 1830-1833. Signatário da ata do grande conselho.).

48

Padre Estevão da Porciúncula Pereira (arrancado do altar, assassinado

e privado de sepultura, no Jardim, pelos imperialistas, em 18 de outubro de 1824).

Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, em 12 de janeiro de 1825.
ASSINADO — João Carneiro de Campos.”

Conta-se que o governo imperial exigira da comissão militar que fossem supliciados cinco dos chefes do movimento, e que neste número entrara o padre Gonçalo. O seu nome, com efeito, tinha sido enviado por Pedro José da Costa Barros a Clemente Ferreira Franca, como um dos que deviam perecer. Em ofício de 24 de dezembro, tinha dito aquele energúmeno ao sanguinário cortesão:

Recomendo a V. Exa. esse malvado padre Gonçalo Ignacio Albuquerque Mororó, o redator das célebres folhas do Ceará, que tão descaradamente se afoitou sempre a insultar a sagrada pessoa de S. M. o Imperador aleivosamente em seus péssimos escritos. Este demônio foi o autor da república de Quixeramobim, e da sua abominável e execranda ata.

Submetido a julgamento, foi efetivamente condenado à pena de morte e mandado executar conjuntamente com o coronel João de Andrade Pessoa Anta.

E nem era lícito esperar outra coisa.

A comissão era composta de oficiais na maioria portugueses, alguns dos quais, inclusive o presidente Conrado, tinham sido infiéis ao Imperador e precisavam de justificar-se derramando o sangue, em que mais tarde ele devia escorregar os pés.

Ocorria que se argumentava com a vontade dele. Com efeito, no decreto de 7 de março de 1825, se disse:

Querendo dar um público e assinalado testemunho de quanto tem sido *doloroso ao meu paternal* coração a necessidade em que me constituíram os revoltosos de Pernambuco de fazer recair sobre eles a *espada vingadora da lei, conciliando* a satisfação que exige a justiça com os princípios de equidade e clemência: hei por bem, primeiro, que sejam *prontamente executados*

todos os réus que já estiverem sentenciados pela comissão militar e que esta sentencie imediatamente os que *estiverem ausentes*, uma vez que estejam compreendidos no decreto de 26 de julho e carta imperial de 16 de outubro do ano próximo passado etc., etc.

Resignado, alegre, como habitualmente, e sobranceiro a tudo, o condenado chegou a reerguer, por momentos, do seu abatimento os companheiros de prisão votados à morte — Andrade, Bolão, Ibiapina e Carapinima.

Numa publicação dos Castros, refutando a frei Alexandre e à frei Bellesa, que defendiam Conrado de seus crimes e torpezas, em 1828, se disse:

Assistindo ao ofício de corpo presente, que se fez na véspera aos dois desgraçados padre Gonçalo e coronel Pessoa, presidindo o ofício o mesmo padre Gonçalo, que cantou todas as lamentações, quando em todo aquele adjunto só se ouviam soluços e prantos, o ex-frei Bellesa se mostrava de cara risonha, o que revoltou a todos os corações sensíveis...

A certeza da morte, o espetáculo temeroso do fuzilamento na manhã seguinte não puderam roubar-lhe um instante de sono. Tendo o carcereiro apresentado, na hora de dormir, um colchão manchado de sangue, disse: “Não dormirei neste colchão. Parece que foi de um tísico, tenho medo que não me comunique a moléstia!”

Marchava para o suplício, cujo campo estava ocupado por multidão, ávida de espetáculos, sacrilegamente curiosa. Muitas crianças se haviam trepado em um cajueiro para melhor saborear aquela transição da vida para o nada. Ao peso, quebraram-se os galhos da árvore, e caíram todos. O padre Gonçalo riu-se!

Por vezes, lhe vendaram os olhos, para não ver apontar os fuzis; ele porém se desvendava, e encarava os matadores.

Atirem aqui, lhes bradou por último, pondo a mão sobre o coração! Seis balas lhe vararam o peito, três dedos se lhe destacaram da mão, caindo na terra!

Respeitaram-no os assassinos, que a lei da ocasião tinha armado. Não lhe despejaram sobre a cabeça o tiro reservado às vítimas palpitantes, o qual as

desfigurava. Não houve quem chamasse os cães para lhe tragarem os miolos, como a seus companheiros!

Na véspera do fuzilamento, seu antigo amigo José Felix tinha disposto que o enterramento dos dois supliciados se fizesse num só caixão, e nomeou-lhes dois sacerdotes assistentes, que os preparassem para os gozos da outra vida, naturalmente menos avultados no conceito dos assassinos; pois que, decididamente, não condenam à morte, provendo ao bem-estar das vítimas. O escárnio condiz com a justiça que mata e com o embrutecimento dos seus ministros.

O padre Gonçalo era de talhe elegante, alto, faces rosadas, expressão graciosa e vivaz. Nenhuma fortuna possuía além de um escravo, seu amigo de infortúnio, a quem legou a liberdade. Generoso até a prodigalidade, não soube tirar partido de sua ilustração nesses tempos em que eram de um preço inestimável os trabalhos da inteligência.

Para contraste de tantos requisitos nobilitantes, dizem os contemporâneos que fazia uso imoderado de bebidas alcoólicas; o que embora não alterasse a sua razão, levando-o a cometer torpezas, prejudicava todavia o seu nome. Asseguram, outrossim, que nas suas superexcitações adquiria uma facilidade prodigiosa de expressão, e tinha concepções as mais originais; sua inteligência tornava-se pura chama. Seus escritos trazem o cunho da sua exuberância de vida; eram ricos de ideias e de imagens bizarras.

Como repentista ninguém o excedia. Um dia, refere um dos seus discípulos que, entrando em casa, atirou o chapéu a um canto da sala e, tomando de uma pena, lançou de improviso duas proclamações para Tristão e Filgueiras, tão vigorosas e bem acabadas, que os membros do governo do Rio de Janeiro, pouco conhecedores do seu talento, atribuíram-nas à pena ilustre do padre Caneca, tendo por impossível que no Ceará já se escrevesse em estilo semelhante.

Era de uma memória pasmosa. Lecionava o latim sem abrir nenhum dos clássicos, notando todavia a menor omissão que cometessem os seus alunos. Fazia versos latinos de grande perfeição.

Poeta lírico, pregador sagrado, escritor político, jurisconsulto e botânico, deixou escritos importantes, dos quais apenas foi publicada a sua oração recitada, por ocasião da fantástica elevação do Brasil à categoria de reino.

Suas poesias perderam-se quase todas. Apenas algumas foram conservadas, porque os apaixonados de seu estro as decoraram. Ficaram porém desfiguradas pelo correr dos tempos.

Possuímos uma bela ode à Revolução de 1817, outra oferecida ao desembargador João Antônio Rodrigues de Carvalho, e os fragmentos de algumas rimas, mimosa composição que tem por assunto Vila Nova. Consta-nos que existe ainda, do mesmo autor, uma memória sobre a carnaúba, trabalho de merecimento, e igualmente raro.

Coronel João de Andrade Pessoa Anta

Por João Brígido³

João de Andrade Pessoa Anta nasceu na vila, hoje cidade da Granja, em 23 de dezembro de 1787. Foram seus pais o capitão de ordenanças Thomaz Antônio Pessoa de Andrade, português insular, e d. Francisca Maria de Jesus; seus avós, João Carvalho da Motta e Maria Pereira de Abreu.

Aprendeu as primeiras letras, cultivo único da sua inteligência, na vila do seu nascimento. Casou-se com d. Raimunda Ferreira de Veras. Era negociante e ocupava-se também de criar gados.

D. João VI o nomeou sargento-mor de ordenanças, cargo para o qual propunham as respectivas câmaras. Estando já proclamada a independência no Ceará, foi o primeiro a marchar contra Fidié, que, não aderindo à independência, à frente de numerosa tropa de linha e artilharia, tinha saído da cidade de Oeiras para apoderar-se da Parnaíba, que fazia parte do seu comando de armas.

Aí pretendia o chefe português domar os que haviam abraçado a causa nacional, seguindo o exemplo do Ceará, que nisto se tinha adiantado às outras províncias pela criação do governo provisório do Icó (16 de outubro de 1822), antes de conhecer o fato de Ipiranga.

Muitos influentes da Parnaíba tinham vindo abrigar-se em Granja, ponto mais próximo da província já emancipada, e reclamavam socorros. Graças ao concurso das tropas de Granja, sob o comando de Andrade, Fidié não conseguiu apoderar-se da Parnaíba, e nesta resistência o patriota cearense dispôs tão somente dos seus próprios recursos, sendo apenas ajudado pelos ricos proprietários e autoridades da Parnaíba que o acompanharam de Granja.

Descendo de apoderar-se da Parnaíba assim defendida, Fidié tomou o caminho de Oeiras, e foi nesta retirada que se encontrou, nos campos de

³ JOÃO DE ANDRADE PESSOA ANTA — João Brígido (João Brígido dos Santos) — Revista do Instituto do Ceará 1889 (15 folhas).

Jenipapo, com as forças ao mando de Chaves, Alexandre Nery e outros, que tinham saído da Fortaleza, Sobral e Vila Nova, e os bateu completamente, fazendo-lhes perder muita gente.

Esta vitória não salvou o comandante de armas portuguesas de precisar trancar-se em Caxias, onde, posto em rigoroso assédio pelas novas tropas enviadas pelo sul do Ceará, teve de render-se a Filgueiras e a Tristão, membros do governo desta província.

Andrade só deixou a Parnaíba quando esta já estava em perfeita segurança. Na sua ausência, morria em Granja sua mulher.

Pedro I o nomeou coronel de milícias e o condecorou com o oficialato da ordem do Cruzeiro.

Dissolvida, porém, a Constituinte, os motivos de agitação continuaram, e os ódios entre nacionais e portugueses só atearam no Ceará de modo a envolverem na intriga civil todos os homens de posição das localidades.

Conta-se que Marcos Antônio Brício, chefe da colônia portuguesa e mais tarde deputado pelo Ceará, sendo demitido do seu lugar de escrivão deputado da junta de fazenda e substituído por Ibiapina, viu-se coagido a deixar a capital, ameaçado pela *ronda ligeira*, espécie de *jeunesse dorée*⁴, da qual faziam parte Raimundo Miguel Pereira, filho de Ibiapina, e outros moços exaltados, que levavam os portugueses a bordão, derramando o terror entre eles.

Seguindo em direção à Parnaíba, onde predominava o legendário coronel Simplício Dias da Silva, um dos seus conhecimentos do tempo em que exercera cargos de fazenda no Maranhão, Brício transitara pela vila de Granja.

Aí, onde o exaltamento político não tinha limites, encontrou o pior acolhimento, sendo que, dizem, sofrera a injúria de, à noite, lhe borrarem as portas.

Deixando a vila precipitadamente, o soberbo português guardou a memória do ultraje e fez dele responsável a Andrade, que, aliás, dizem ser estranho a afronta e era incapaz dela, pela sua gravidade e circunspeção.

Ao perigo que ordinariamente correm os chefes, Andrade não podia

⁴ Juventude dourada.

escapar. Pagou o que tinha sido obra talvez exclusiva de seus parentes e correligionários.

A volta de Caxias, coincidindo com o fato grave da dissolução da Constituinte, pôs em campo um pretorianismo bastardo originado dos sucessos da guerra, e cujo termo, por força, havia de ser a revolta na primeira ocasião.

Armada para a independência, a província ficara preparada para outras lutas no fracionamento inevitável do partido que tinha feito a independência, e não tardou muito tempo que os expedicionários de Caxias, pesando demais no governo do Ceará, a cujo seio tinham voltado Filgueiras e Tristão, se pusessem em resistência formal a Pedro I, suspeito de tentar a recolonização do Brasil desde o golpe de Estado de 12 de novembro de 1823, com o qual rompeu com a parte exaltada do partido denominado “patriota”.

Enviado ao Ceará como primeiro presidente, o tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, ex-ministro da Marinha... foi ele deposto por Filgueiras, Tristão e seu séquito político.

Mandando Pedro I jurar a constituição que outorgou... o juramento foi recusado.

A uma e outra resistência se associou o partido independente de Granja, tendo à sua frente o coronel Andrade, e seguindo as inspirações de frei Alexandre da Purificação, que era a inteligência ali dominante.

Fazia parte também dos resistentes o próprio irmão do presidente deposto, o padre José da Costa Barros, vigário da freguesia, pouco depois transferido para Monte-Mor Velho.

Quando, em 26 de agosto de 1824, se chegava à proclamação final da república, acompanhando o carvalhismo de Pernambuco que trabalhara os espíritos na província, Andrade deixou de empreender a viagem à Fortaleza para firmar a famosa declaração; mas a câmara municipal da vila o fez com as pessoas de mais influência da família dele.

Esse documento traz as seguintes assinaturas:

Advogado Manoel Joaquim da Paz
Padre José da Costa Barros
Francisco de Paula Pessoa

Frei Alexandre da Purificação
Francisco Rodrigues Chaves
João Porfírio da Motta (vereador)
Plácido Fontenelle
Ignacio José Rodrigues Pessoa
Elias Ferreira de Abreu
José Raimundo Pessoa
Ignacio João de Barcellos
Joaquim de Andrade Pessoa
José Eusébio de Carvalho
Joaquim da Costa Sampaio (juiz ordinário)
Antônio Ignacio de Almeida Bravo (português, advogado)
Antônio Zeferino Caju da Granja
Francisco de Paula Ferreira Chaves (tabelião)

No período da revolta, um batalhão de patriotas se formou sob a denominação de *Não mais escravidão* e, sob o comando de Joaquim da Costa Sampaio, devia marchar para reunir-se, em Baturité, às forças do comandante de armas interino Antônio Bezerra de Souza Menezes. Ia fazê-lo, quando Francisco de Paula Pessoa, irmão de Andrade, lhe deu aviso, de Sobral, de estar perdida a causa da república pela chegada de Lorde Cochrane e bloqueio do porto da Fortaleza.

Com a passagem, para os imperialistas, de José Felix, presidente interino, que sem a menor resistência se pôs ao serviço de Cochrane, começou a reação, e foi tremenda.

Apenas constou em Granja a notícia de ter ele chegado a Fortaleza (18 de outubro de 1824), não teve limites o terror. No dia 24, Andrade divulgou uma proclamação, na qual, como comandante geral da vila, chamava a população à obediência do príncipe e, pregando a abjuração, desconfessava a causa vencida, dizendo-se coagido pela força a prestar os serviços, pelos quais devia morrer.

No dia seguinte, os patriotas de Granja prestavam preito à realeza triunfante.

No entanto, a 16 de dezembro de 1824, Costa Barros reassumia o governo do Ceará e o tenente-coronel Conrado, que viera de Pernambuco em sua companhia com uma força de 600 homens, se apresentava para uma excursão ao norte da província, no caráter de comandante das armas.

Embarcou efetivamente com 100 praças na escuna *Independência ou Morte* no dia 28 de dezembro de 1824. Em grande intimidade com os seus compatriotas, Marcos Antônio Brício e capitão-mor Lourenço da Costa Dourado, cunhado deste, opulento comerciante do tempo, Conrado levava a incumbência de colher às mãos o coronel Andrade. Em sua companhia, partiu Marcos Antônio Brício Filho, capitão do exército, depois barão de Jaguarari, brigadeiro reformado, homem turbulento, soberbo e cruel, que teve no Pará um fim condigno.

Conrado e Brício foram estacionar a Sobral, donde moveram dura perseguição aos comprometidos do norte da província, expedindo tropas e derramando o terror por toda a parte. Imediatamente, foi mandado à Granja o ajudante de ordens tenente Fernando da Costa, que, pondo cerco à casa de Andrade, não conseguiu prendê-lo, por ter-se posto em fuga.

No dia 22 de janeiro de 1825, de ordem do presidente da Província, foi a vila novamente invadida por uma tropa de cerca de 200 índios aldeados, de Vila Viçosa, com ordem ainda de prendê-lo e a seu irmão Joaquim de Andrade Pessoa.

Os índios se dispersaram pelas ruas a cometerem toda sorte de violências, saqueando e açoitando homens e mulheres, até de famílias importantes. Dezenove pessoas sofreram esse vilipêndio. O tabelião Chaves foi gravemente espancado; o patriota José Tibúrcio de Almeida Fortuna, (que ainda vive com 85 anos) recebeu um ferimento de seta; finalmente, pessoas as mais influentes da vila foram postas em fuga.

Após isto, os índios tomaram quartel na casa da câmara.

Valeu muito à população a intervenção de d. Joanna da Motta, mulher de Manuel Antônio de Almeida, que tratou de ganhar o sargento-mor dos índios, chefe ostensivo deles, com fazendas e quinquilharias.

Eram eles, em verdade, comandados por Gonçalo Luiz de Carvalho, inimigo rancoroso de Andrade pelo fato deste o haver processado por furto de gados.

Passado, porém, o primeiro susto, os patriotas mandaram tocar alarme, e investindo, já pela tarde, com permissão do comandante-geral da vila, Antônio da Cunha Araújo, fizeram-nos [sic]⁵ despejá-la.

Muito custou obter essa permissão.

A impressão que esta agressão produziu levou diversas pessoas, inclusive duas senhoras, a se dirigirem a José Felix, já então nomeado presidente da província, a lhe pedirem passaportes para deixarem a terra. O presidente voltou o expresso que conduziu a petição, dizendo-lhes que mais logo deliberaria, e deu ordem a Brício para continuar a perseguição.

Em vista disto, deu-se a dispersão e a fuga dos patriotas.

José Porfírio da Motta e o capitão Ignacio José de Carvalho se puseram em maior segurança, passando-se para Maranhão, de onde Porfírio da Motta se transferiu para Liverpool e Carvalho, para o Piauí.

Andrade, porém, embarçado por motivos de família, foi obrigado a vagar de esconderijo em esconderijo.

De Ubatuba, dirigiu ele ao comandante de armas a seguinte petição:

Ilmo. e Exmo. Sr. governador das armas da província. Diz o coronel João de Andrade Pessoa Anta, da vila da Granja, e ora ausente dela, que, tendo se dirigido à mesma Granja o Ilmo. Sr. tenente Fernando da Costa, ajudante de ordens de V. Exa., onde se demorou alguns dias, supõe o suplicante que ali recebera ordens de V. Exa. para levar o suplicante preso, e, porque estando o suplicante fora de sua casa, a viu cercada, e depois corrida, por cuja ação se retirou o suplicante para poder procurar recurso na proteção de V. Exa. e do Exmo. Sr. presidente da província; sem saber qual é a sua culpa; mas que se tem divulgado, supõe o suplicante que é por ter sido ele comandante geral em tempo do ex-governo de Tristão, *de quem foi obrigado a cumprir algumas ordens e mandados, nos quais o responsabilizava fortemente*; o que mostraria por documentos, se não fora ter queimado todos os papéis da passada facção, para deles não haver mais lembrança.

Contudo, Exmo. Sr., o suplicante já se supunha expurgado desse crime pelo indulto, que nos concedeu o Exmo. Cochrane em nome de S. M. I. e

⁵ Provavelmente o correto é: fizeram-lhes (os patriotas) despejá-la (D. Joanna da Motta).

C.⁶, em seu ofício de 18 de outubro do ano passado, e firmado em 20 do mesmo mês e ano.

Nessa fé estava o suplicante e já se contava seguro, porque, se este indulto tem vigor para aqueles que andam errantes, e à sua vista se tornaram a S. M. I. e C., muito mais deve valer para aqueles que, sem saber dele, indo à província oprimida, se tornaram aos seus deveres e homenagens a S. M. I. e C. Assim como o suplicante, que, no dia 24 de outubro, proclamou aos povos da vila e termo, como se vê da cópia inclusa; o que teve tanto efeito, que no dia 25 seguinte se jurou obediência a S. M. I. e C. e à sua constituição, e, desse dia para cá, sempre se conservou a Granja obediente e tranquila, pronta a defender os direitos de S. M. I. e C.

Agora vê o suplicante na proclamação do Ilmo. Sr. presidente da província, de 28 de dezembro, asseverado que a anistia ou perdão, que em nome de S. M. I. C. concedeu o Exmo. Almirante Cochrane, só recai sobre aqueles de nós que, como eu, voltarem tranquilos para seus trabalhos e se arrependem de seus crimes.

E porque, Exmo. Sr., sou eu perseguido e não me vale a bandeira de S. M. I. e C. e a anistia do Exmo. Almirante? Porventura serei eu o mais desgraçado que, tendo sacudido o jugo e procurado a S. M. I. e C., não seja salvo?

Resta-me, Exmo. Sr., unicamente (para que V. Exa. levante a ordem contra mim dada de prisão) valer-me da alta proteção da nossa augusta imperatriz, que no dia 22 deste faz anos, em cujo dia espero ter absolvição de dita ordem e ser deferido; debaixo da qual proteção espera sossego o suplicante, que este mesmo faz subir os degraus do trono imperial, a confessar e agradecer à mesma augusta pessoa o seu valimento, de que espera R. Mercê.

Ubatuba, 15 de janeiro de 1825 — 3º da independência e de império.
João de Andrade Pessoa Anta.

Nada aproveitando esta humilhação, Andrade veio até as proximidades de Fortaleza, dizem que ao sítio *Urubu*, do influente imperialista padre Antônio de Castro e Silva, e daí fez encaminhar à imperatriz a petição seguinte:

⁶ Sua Majestade Imperial e Constitucional.

O mais indigno súdito de V. M. I.⁷ se prosta de tão longe, muito submissamente aos imperiais pés do V. M. I. a procurar proteção, e espera ser perdoado do crime que lhe imputam.

E qual será o homem, por mais criminoso que seja, que deixe de ser amparado, quando venha a feliz lembrança (como eu) de se dirigir a V. M. I.?

O meu crime, Excelsa Senhora, não é mais que ter sido comandante-geral da Granja (quando dantes já o era) no tempo do ex-governo Tristão, que não só se infelicitou, como a província inteira do Ceará; quando fui obrigado por ele a fazer alguns escritos à província do Piauí, ao governo e mais pessoas, impondo-me as mais restritas responsabilidades, se o não fizesse; e se não fora ter queimado por ordem do governo todos os papéis da passada facção, para que dela não houvesse mais lembrança, eu faria ver a V. M. I., pelas cópias, a razão que tive para o fazer.

Mas logo que vi a força da capital em retalho (embora a província inda convulsa, o que me sucumbia), no dia 24 de outubro, proclamei aos povos desta vila e termo a favor de S. M. I. e C., como se vê da cópia aqui inclusa ao requerimento que também ofereço a V. M. I., por cópia, feito ao Exmo. governador das Armas desta província Conrado Jacob, no qual me valia da alta proteção de V. M. I. para o mesmo governador, que deu a ordem para eu ser preso, e nada disso me valeu, como se eu fosse um dos cabeças da facção democrática (quando estes mesmos, procurando a V. M. I., hão de ser válidos); o qual requerimento depois de já estar despachado em mão de meu procurador, com o despacho seguinte: *Apresente-se nesta vila, onde gozará da consideração dos outros presos, até quando receba ordens da capital, e em caminho não será incomodado apresentando este meu despacho*, — daí a hora e meia foi mandado recolher dito despacho pelo mesmo governador das armas e jamais me foi restituído; pelo que e pelo mais que eu possa ter delinquido para com S. M. I. e C. (de quem também já me vali), rogo a V. M. I. que, pelo muito que ama aos muito altos e poderosos, pais de V. M. I., me valha, fazendo com que o muito digno consorte de V. M. I. decrete a minha absolvição o mais breve; para que não seja mais incomodado, e vá descansar à minha casa na companhia de meus ternos filhos órfãos, os

⁷ Vossa Majestade Imperial

quais também buscam a sombra de V. M. I., para poderem enxugar tantas lágrimas derramadas em minha ausência, os quais ficarão desgraçados, se não for acolhida a minha súplica.

Rogo a V. M. I. me desculpe todas as faltas de escrita, assim como os documentos que não vão legais; pois a triste situação em que me vejo assim o permite. Não haverá de agora em diante um súdito que mais sirva com gosto a V. M. I. e C. que eu, e não haverá coisa que seja capaz de iludir-me, o que protesto à face de Deus e do mundo inteiro, e por cuja mercê, que espero de V. M. I., rogarei eu e meus filhos a Deus pela conservação de V. M. I., que tanto nos é mister.

Na província do Ceará, a 12 de fevereiro de 1825, 3º da independência e do Império.

De Vossa Majestade Imperial o mais indigno súdito.

João de Andrade Pessoa Anta

Voltando ao termo de Granja para peregrinar, cercado sempre de espíões, foi preso por traição, sendo agenciada a sua captura por Francisco Joaquim de Souza Campelo, capitão de ordenanças, mais tarde (e por isto mesmo) coronel de milícias, mandado ali expressamente por Marcos Brício.

Abandonado até de seus parentes, Andrade encontrou-se com seu primo em segundo grau e compadre Francisco Borges junto à fazenda Alagoa Rasa, e pediu-lhe pelo amor de Deus alguma comida; pois que, já há muitos dias, não se alimentava, acrescentando que iria esperá-lo a um riacho próximo. Pedia-lhe todo segredo.

Borges, porém, prometendo-lhe, *in continenti* dirigiu-se à casa de seu sogro capitão João do Nascimento Gaia, primo também coirmão do infeliz, e tudo lhe contou, a fim de que mandasse preparar a comida, da qual seria ele mesmo o condutor.

Gaia o convenceu de que devia mandá-la por um escravo, e ir avisar as autoridades do lugar, enquanto Andrade se achasse naquele sítio; isso para o fim de ganhar 100\$000, que eram prometidos pela sua entrega.

Borges aceitou o conselho e não tinha ainda o infeliz acabado de comer a que lhe levava o escravo de Gaia e já o cercava uma tropa, que Borges conduzira!

Por este fato, o riacho onde teve lugar a prisão a falsa fé passou a ser conhecido pelo nome de Riacho da Traição.

Assim foi entregue a vítima aos seus algozes.

Essa traição foi também atribuída por muitos a José Romão da Motta, seu parente, que lhe sucedeu no posto, dando-lhe como agente um seu vaqueiro. Francisco Borges, porém, não era vaqueiro de José Romão, mas da mãe deste.

Imediatamente transferido para Sobral, o preso foi entregue algemado a seu perseguidor!

Seus dias estavam contados. Diz-se que, na primeira noite que dormiu em Sobral, lhe puseram na rede um boneco com um barço ao pescoço; aviso da morte que lhe estava reservada.

Andrade não era dos indigitados à morte por Costa Barros, em seu ofício de 21 de dezembro ao ministro da Justiça Clemente Ferreira França. Não passavam eles do padre Gonçalves, Ibiapina, seu filho Francisco Miguel e Carapinima. A condenação e execução se fez à conta dos amigos de Conrado, e por isto sem perda de tempo, e até sem conhecimento do próprio governo.

Com efeito, ainda em 15 de julho de 1825, o ministro da Guerra João Vieira de Carvalho, depois conde de Lages, enviava a Conrado, para informar, a petição que o infeliz dirigira à imperatriz!

É bem possível que o receio de um deferimento acelerasse o julgamento e a execução.

Tudo se fez de plano e sumariamente por influência de Marcos Antônio Brício e de sua clientela de portugueses, e com tamanha precipitação, que, preso em Camocim no mês de março, a 28 de abril já fazia parte do primeiro assassinato jurídico ao lado de Mororó!

E se passava isto com violação da anistia que Lorde Cochrane tinha garantido aos rebeldes em nome do imperador, em sua proclamação de 20 de outubro, assegurando o *perdão franco a todos aqueles que se tornassem, sem hesitação e demora, aos seus deveres e homenagens, perdão sem exceção alguma!*

Já iam adiantadas a seca calamitosa de 1825, a peste e a anarquia truculenta que devastavam o Ceará!

O rústico patriota estava a sós e carecido de todos os recursos, quando a peso de ouro somente poderia salvar-se, a exemplo de outros, fazendo aceitar embargos suspensivos.

É tradição daquela quadra que o português Machado, amigo de Conrado, tentara salvá-lo; que, a pedido daquele, a mulher do advogado Miguel Antônio da Rocha Lima ajustara com a de Conrado que, mediante a exibição de grossa quantia, faria aceitarem embargos que o infeliz opunha à sentença.

Fechado o ajuste, e na esperança dessa concessão, Machado deu aviso para Sobral a Francisco de Paula Pessoa, a fim de trazer *in continenti* a soma estipulada. Sua demora, porém, foi grande, e chegava à noite ao Boqueirão da Arara, imediação da capital, quando às 9 horas da manhã seu desventurado irmão tinha sido passado pelas armas, pensando até a hora derradeira, na prometida salvação.

Este fato de todo ponto verdadeiro, quaisquer que fossem os motivos que detiveram a família de Andrade, tem-lhe sido uma macula na tradição da província.

Quando chegou o dia da revolta contra as atrocidades do comandante das armas, a família Castro o acusou deste crime, alegando interesse pela vítima que dizia ter querido salvar. O que é certo, porém, é que à influência dos Castros sobrelevava a dos Brícios, e que aqueles tinham também oferendas que fazer ao patíbulo, para que sua intercessão fosse muito ardente e valiosa.

Andrade teria morrido no maior desalento, se em seu socorro não viera a coragem assombrosa do padre Gonçalo, seu companheiro de cárcere, que foi capaz até de lhe arrancar algumas vezes, um sorriso, no auge das suas aflições de condenado.

Ximenes, em suas memórias, conta assim a agonia dos dois padecentes sob a acha da traição e da vingança:

Conta-se que Andrade, estando um dia bastante sucumbido, meu tio lhe dissera: Oh! Andrade, o que tens? Anda... come e bebe, deixa-te de fraquezas! Não sabes que os homens de bem, os que plantaram a sublime árvore da liberdade, não duvidam afrontar os maiores tormentos e arrastar horríveis

cadeias? A medonha presença do cadafalso não faz gelar o ardente sangue, que circula em suas veias. Sê, pois, constante, comamos e bebamos.

Então, Andrade, tornando-se mais alegre, comeu e bebeu, apresentando aquela mesma fortaleza de espírito com que meu tio se conservava.

Foram ambos os padecentes levados ao cadafalso, marchando com os seus próprios pés.

Chegados que fossem, vendo meu tio um frade que gaguejava em um livro a encomendação, disse: Oh! homem, nem, por desgraça, você sabe ler! Dê cá este livro... E lhe o dando o frade, ele ajudou a fazer seus próprios sufrágios.

Ao tomar as vestimentas com que devia morrer e ser enterrado, vendo que a alva era curta, disse: louvado seja Deus, que a última camisa que me dão, é sobremaneira curta!

Depois de todos estes fúnebres aparatos, conduziram ambos à cadeira fatal, que os esperava. Meu tio, ao sentar-se, quis proferir algumas palavras, mas Conrado mandou tocar todos os instrumentos bélicos, a fim de não ouvir o que o padecente dizia, percebendo-se somente: *Eis aqui o alvo! é minha mão!* E pondo a mão sobre o peito esquerdo, dispararam os soldados horrendos tiros, cuja pontaria foi tão certa, que as balas lhe cortaram três dedos.

Então viu-se desabrochar uma fonte de sangue que saía do seu despedaçado coração, e ele, sem murmurar uma palavra, inclinou a moribunda cabeça a um lado, e expirou.

Mas Andrade não morreu logo depois do suplício. Tendo recebido os tiros, viu-se perfeitamente levantar-se e repetir aquelas palavras com que se costuma agonizar os enfermos à última hora. Um dos algozes, não consentindo que ele sobrevivesse mais tempo, descarregou-lhe uma pancada na frente com o coice da arma, que o fez cair morto instantaneamente.

Conrado, dando conta do fato ao ministro da Guerra em officio do 1º de maio, assim se exprimiu sobre as solenidades daquele ato da justiça, dando a ideia mais completa do seu caráter, senão das ideias do tempo, do que foi ele uma vítima também, fazendo maldita a sua memória:

Ontem pelas 9 horas da manhã, foram fuzilados, por sentença da comissão militar, os rebeldes padre Gonçalo Ignacio Loyola e o coronel João de Andrade Pessoa Anta, ficando recomendado à piedade de S. M. I. e C. o tenente-coronel Antônio Bezerra de Souza, que nesta província serviu por algum tempo de comandante de armas. *Não posso deixar de apreciar com prazer esse delicioso momento*, para novamente fazer patente a S. M. I. a disciplina e subordinação de toda a tropa de meu comando, a firmeza, o silêncio, a obediência, o respeito que patenteou no ato da execução dos réus, e o entusiasmo com que deram os vivas e entoaram o hino nacional me encheu da maior confiança a seu respeito...

Novamente rogo a V. Exa. que se digne alcançar de S. M. I. o ser removido desta província para outra qualquer, logo que findem os trabalhos da comissão militar; *apesar de ser a lei quem castiga os réus, com tudo eu vou ser olhado com indignação e horror, e esta ideia enluta o meu coração*. A província do Maranhão precisa entrar em ordem, e eu não desespero de obter ali *os mesmos resultados felizes que aqui tenho alcançado*, uma vez que possa comigo transportar quatrocentos voluntários para casco da força militar, que de novo se organizar naquela província para seu completo sossego; e este número de tropas se pode tanto mais facilmente aqui dispensar quanto o número dos voluntários a assentar praça aumenta consideravelmente; porém, qualquer que seja o destino que S. M. I. me der, eu fico sumamente contente.

Andrade deixou quatro filhos, que passaram por todos os transe da pobreza o da orfandade.

Feliciano José da Silva Carapinima

João Brígido¹

No nosso calendário civil, o dia 28 de maio é consagrado à comemoração de mais um crime político — o fuzilamento de Feliciano José da Silva *Carapinima*, quinto e derradeiro dos patriotas passados pelas armas em 1825, em frente ao Paiol da Pólvora, hoje ângulo norte do Passeio Público.

Tinha sido condenado pela celebre comissão militar criada por Clemente Ferreira França (depois marquês de Nazareth) para punir os implicados na revolução, antes revolta de 1824, contra a realeza.

Presidia este tribunal de sangue o engenheiro tenente-coronel Conrado Jacob de Niemeyer, português, que em Pernambuco tinha desertado de Luiz do Rego para os patriotas de Goiana, e da república de Manoel de Carvalho para o imperialismo; era relator Manoel Pedro de Moraes Mayer, magistrado; vogais José Gervasio de Queiroz Carreira, português; Luiz Maria Cabral de Teive, português; João Sabino, da Paraíba; e João Bloem, de origem alemã.

Este último fez parte da esquadra de Cochrane, como tenente de engenheiros, no bloqueio da Bahia, tendo sido mandado pelo almirante, do Morro de S. Paulo para Itaparica, encarregado do emprego dos brulotes. Diz-se que, no seu comando em Fernando de Noronha, depois de ter servido na comissão militar do Ceará, fizera matar o patriota Raimundo Miguel Pereira Ibiapina, precipitando-o de um rochedo ao mar!

Diversas plantas de portos do norte do Ceará, que se encontram no arquivo militar do Rio de Janeiro, foram obra deste oficial.

Carapinima era mineiro. Tinha chegado ao Ceará em junho de 1820, no caráter de secretário do governo, lugar de que tomou posse no dia 8 desse mês. Serviu até o dia 13 de julho de 1820 com a junta do governo, que substituía a Sampaio; e assumindo as rédeas da administração o capi-

¹ FELICIANO JOSE DA SILVA CARAPINIMA — João Brígido (João Brígido dos Santos) — *Miscellanea Historica* — 2009 (10 folhas).

tão-de-mar-e-guerra Francisco Alberto Robim, derradeiro governador do Ceará, continuou com ele todo tempo do seu governo.

Parece que Carapinima foi atingido pelos ódios, que derrubaram este governador. Vemos que foi passado pelas armas, quando predominavam os mesmos homens que tinham caído com a retirada de Sampaio.

Como se sabe, este governador tinha suplantado a grande clientela do capitão-mor da Fortaleza Antônio José Moreira Gomes, chefe poderoso da colônia portuguesa, e o perseguiu a todo transe, levantando, para suceder-lhe, o capitão-mor Antônio José da Silva Castro, estirpe de uma família, que foi um partido mais tarde, graças aos favores liberalizados por aquele déspota, e à boa colocação, à mercê disto, de alguns dos seus membros no Rio de Janeiro.

Robim se inclinou para os vencidos e os reabilitou, sendo que por isto os Castros vieram a fazer parte grande das duas sedições, que puseram termo ao governo dele.

Joaquim José Barbosa, genro do capitão-mor Castro, à frente da câmara da capital, foi quem lhe deu o último golpe, querendo perdê-lo para a posteridade com uma resenha de fatos injuriosos a sua memória, a qual se encontra nos arquivos públicos.

Carapinima, o secretário de Robim, foi preso, julgado e morto, justamente quando essa família, pela queda dos republicanos, reassumindo o poder, o deparou entre eles.

Naturalmente, Carapinima, que muito influíra na quadra da revolta, não deixou de ferir aos que, concorrendo para a deposição de Robim, haviam por isto também concorrido diretamente para a destituição dele e para a disponibilidade, em que esteve, até vir Tristão, à mão armada, derrubar os sectários de Sampaio, prendê-los, embarcá-los e dispersá-los.

Mais afirma a nossa conjectura o empenho especial, com que foi procurado nos dias da reação, intrigado com o governo e morto, apesar de todas as humilhações, que se impôs, para haver o perdão.

Carapinima tinha servido de secretário do comandante de armas Filgueiras, e nos últimos dias da república, tinha organizado um corpo de cavalaria de segunda linha na Fortaleza.

Na graduação de coronel, tinha feito parte da expedição, que o comandante de armas interino Antônio Bezerra, na ausência de Filgueiras, conduziu à Uruburetama para o fim de conter os imperialistas, que, sob o comando de Gonçalo Sampaio, ameaçavam o governo da Fortaleza.

Achava-se ali, quando chegou a notícia do desembarque de Cochrane, e da covardia do presidente interino José Felix de Azevedo e Sá, que, sem dar um tiro, lhe entregou a praça, pondo-se a seu serviço para remir a vida.

Enquanto Bezerra debandava, e procurando sua casa no Riacho do Sangue, era preso em Itans, Carapinima veio apresentar-se ao lorde, e acolher-se a anistia, que este tinha assegurado aos rebeldes em nome do Imperador.

José Felix procurou ampará-lo chamando-o para seu secretário, e para tê-lo mais a cobro da reação, deu-lhe a comissão de levar ao Rio de Janeiro alguns republicanos, que por ordem expressa de Clemente Ferreira França, com violação torpe da garantia imperial, haviam sido presos. O ministro da Marinha, marquês de Paranaguá, havia declarado nenhuma a anistia concedida por Cochrane.

A fragilidade de Carapinima o perdeu na estima de seus companheiros de infortúnio, os quais daí por diante o tiveram como traidor, retirando-lhe a sua confiança.

Foi com um passaporte do presidente interino José Felix, que Carapinima partiu para o Rio de Janeiro, levando ainda, para sua guarda, um atestado, em que ele, mentindo à verdade sabida, procurava fazer acreditar que o ex-secretário de Filgueiras jamais se tinha deslizado do mais correto monarquismo.

Releva dizer, entretanto, que não era para fazer-lhes mal, que Carapinima se incumbira de levá-los ao Rio de Janeiro, e que a escolha de José Felix devia ter sido calculada no sentido de poupar as torturas da viagem às vítimas, que ele não poderá salvar fazendo efetiva a anistia, que lhes aplicara, e também pedia para si fazendo doloroso preito de arrependimento e lealdade em remeter para a corte os seus amigos.

As acusações, de que foi objeto por ter dado razão abundante aos presos, provam que ele, em tão difíceis conjunturas, procedia por medo, mas ainda com amor.

A todos parecia que Carapinima encontraria misericórdia diante do soberano.

Embalde, porém, José Felix quis salvar o infeliz pai de família. Assignava seu atestado a 26 de novembro de 1824, fazendo ir o patriota, e logo a 16 de dezembro aportava de novo ao Ceará e reassumia o governo o iracundo presidente deposto Pedro José da Costa Barros, que a 24 dirigiu a Clemente Ferreira França o seguinte ofício, que foi aumentar a Carapinima, no Rio de Janeiro, os terrores em que vivia:

Desta província partiu com passaporte dado pelo ex-presidente José Felix de Azevedo e Sá (patronato) Feliciano José da Silva Carapinima; é do meu dever participar a V. Exc. que *há hoje em todo Brasil poucos criminosos que o igualem na desunião das províncias*. Consta-me que este dito ex-presidente pedira à Sua Majestade o Imperador lhe perdoasse o que ele devia à Fazenda nacional, a tanto chega uma injustiça! V. Exc. queira fazer ver a S. M. que de forma nenhuma *deixe de prender esse malvado e fazê-lo desaparecer do Brasil*. Francisco Miguel Pereira Ibiapina e seu filho Alexandre Raimundo Pereira Ibiapina *são dois monstros que não devem respirar um momento*.

Recomendo respeitosamente a V. Exc. *esse malvado padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, o redator das celebres folhas do Ceará, que tão descaradamente se afoitou sempre a insultar a sagrada pessoa de S. M. o Imperador aleivosamente em seus péssimos escritos*. Este demônio foi o autor da república de Quixeramobim e da sua abominável e execranda ata.

Dois dias depois, em ofício ao ministro do Império, dizia ainda:

Veja V. Exc. que o homem que daqui foi com os presos, mas com passaporte, de nome Feliciano José da Silva Carapinima, é um dos ditos criminosos da província, e que, não sei por que motivos, o ex-presidente o deixou ir como passageiro e até mandando-lhe pagar soldos vencidos e gratificações dadas por Filgueiras; os malvados que ladearam *este miserável homem* (José Felix) o fizeram responsável ao cofre nacional por todas estas despesas, que eu suponho ilegais, como sejam as feitas com Francisco Miguel Pereira Ibiapina e seu *digno* filho Raimundo Miguel Pereira Ibiapina, *dois mons-*

tros que deveriam ter mil vidas para em perda delas satisfazerem e expiarem horrendos crimes de todo gênero.

Esse Feliciano [acrescentava ele] que levo dito, vai munido de boas atestações, e eu posso asseverar a V. Exc. que todas são falsas, pois que dele só é verdadeiro o crime; não entro nos motivos que teve o ex-presidente para as passar, se é certa a fama, mas ele mesmo conversando comigo sobre esse péssimo homem, o reconheceu grande cooperador com Tristão e outros da mesma *estofa*.

Parece que Costa Barros dava largas a seus instintos perversos, por sugestões alheias; porque, oito dias depois de chegar ao Ceará, oficiava no sentido somente de condenar a *profusão, com que José Felix mandara tratar a bordo os malvados, que só mereciam força sem exceptuar um só!*

Não declinava então os nomes dos que deviam morrer, como efetivamente morreram!

Expandindo sua cólera imperialista, Costa Barros dizia nessa primeira peça:

O ex-presidente José Felix de Azevedo e Sá, por cuja ordem se fez aquele *grande rancho* para esses *monstros*, está pronto à satisfação daquela despesa, se assim determinar S. M. Imperial; ele tem, por onde possa indenizar a fazenda, se o ordenar o mesmo Augusto Senhor. Desgraçado! ele deixar-se seduzir por uns poucos de malvados, que podem arruiná-lo, é um *miserável, estúpido, e nimiamente tímido*.

Costa Barros era do Aracati, onde a influência de Castro tinha o seu foco, e havia sido eleito para as duas constituintes, com o concurso dela.

Foi decididamente o officio de 24 de dezembro que perdeu o infeliz mineiro. A 9 de janeiro, o ministro manda ao presidente informar sobre uma petição dele, em que alega sua inocência, para acautelar acusações de seus inimigos, e a 12, devolvendo os presos que ele conduzira, salvo Mororó e

Sucupira, inclui o seu nome em um rol das pessoas, que deviam ser submetidas ao tribunal de sangue, sendo presas as que ainda o não estivessem.

Nada valera o salvo conduto, tão pouco o atestado de José Felix, e devia ser este mesmo quem, manietado por Conrado, lhe administrasse a morte!

Este trânsfuga, recomendado por Cochrane, tinha sido nomeado presidente efetivo, antes que chegasse ao Rio de Janeiro qualquer informação de Costa Barros, de sorte que a 12 de janeiro, justamente quando Carapinima era posto naquela lista de proscricção, ele reassumia novamente a administração da província!

A coação, em que vivia, compreende-se pela linguagem ameaçadora, de que Conrado usava a seu respeito. Dizia ele em ofício de fevereiro de 1825:

O presidente (José Felix) e seu secretário e outros, que influíram no tempo em que a província entrou novamente na ordem, queimaram os documentos, como medida da alta política, com o que tem escandalizado o povo e a *boa gente*, e tornado insolentes os anarquistas, supondo não poderem ser sentenciados à falta de provas.

É preciso [acrescentava ele] que *fale claro* a V. M. I., este presidente proclamou, e influiu muito na revolução passada, como aí já não se deve ignorar, e por isso existe na indignação do povo, e a província esteve ameaçada de um rompimento com a *atual nomeação*, e a disciplina da tropa foi a causa de não romper a anarquia e de se não instalarem *governos imperiais* nas vilas do interior.

Com a mesma arrogância brutal concluía: “*S. M. I. deve já providenciar a este respeito, antes que o negócio se torne mais sério.*”

Os primeiros presos, diremos, os primeiros atrainçoados, chegaram ao Ceará, no brigue *Beaure-Paire* no dia 27 de janeiro, e a 22 de abril Conrado, depois de uma excursão pelo norte da província, armava o cepo imperial, instalando a comissão militar na casa, em que hoje reside a família Moreira, à rua do Conde d’Eu, palácio dos primitivos governadores, depois casa da Câmara.

Mororó, chegado depois, parece que no mesmo transporte que Carapinima, foi a primeira vítima com o coronel Andrade, colhido às mãos

pelo capitão Marquinho (Marcos Antônio Brício Filho, depois brigadeiro barão de Jaguarari) para pagar injúrias feitas a seu pai; porque, seja dito de passagem, na reação de 1825, cada vítima caía ao golpe de uma vingança particular à sombra da lei e da responsabilidade do príncipe cruel e incapaz, que se tinha incumbido de criar com os velhos elementos um Estado novo.

José Felix teve que mandar fazer de véspera um só caixão, que coubesse os dois, e dispôs a salvação de suas almas, nomeando ministros, que lhes presidissem a agonia, para que tivessem a mansão eterna, quando se lhes recusava a terrena e má que eles disputavam; zombaria atroz de uma justiça, que é cega propositalmente para não ver, e que traz balanças para saber a quem deve poupar pelo seu peso.

A vez de Carapinima foi a 28 de maio de 1825. Seu processo, depois do ofício de Pedro José da Costa Barros, estava quase feito: a sua sentença continha-se no rol de Clemente Ferreira França.

Conduzido ao patíbulo, teve morte longa e dolorosa. Uma testemunha, que ainda vive, tenente-coronel Canuto José de Aguiar, então alferes de primeira linha, nos refere que o infeliz patriota, recebendo as descargas costumadas, não morreu imediatamente, mas caiu da cadeira e ficou a dar saltos desconcertados, como em estado de desarranjo cerebral.

Produziu horror e compunção este acabamento do supliciado.

Mandaram ao quartel pedir nova munição e a tiros lhe esmigalharam a cabeça!

Assim era a justiça, que se fazia aos que trabalhavam para criar a situação atual, em que se pode falar impunemente dos tiranos e das tiranias.

Carapinima era um homem assaz bonito, tinha um talhe elegante, presença sedutora e agradável.

Morou na casa de frestas da Praça do General Tibúrcio, na qual mora atualmente o sr. José Maia, ou na vizinha. Era pobre e tinha mulher e numerosos filhos, circunstância, que invocou inutilmente na sua petição ao Imperador.

Eis, como o dia 28 de maio negreja no calendário do Ceará, e lembra na história criminal do primeiro reinado uma vilania do poder.

Sobre o organizador

Júlio Lima Verde Campos de Oliveira é historiador, sócio efetivo do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) e seu ex-presidente, no período de março de 2021 a março de 2025. É sócio correspondente do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil e do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Foi também organizador da publicação *O Bicentenário da Confederação do Equador no Ceará* (Editora expressão gráfica) e organizador da publicação *O Ceará na Independência do Brasil: artigos e documentos publicados na Revista do Instituto do Ceará* (Editora UFC — Universidade Federal do Ceará).



9 786556 766195 >



BAIXE GRATUITAMENTE
ESTE LIVRO EM SEU CELULAR

SENADO FEDERAL



Encontre este livro gratuitamente em formato
digital acessando: livraria.senado.leg.br